ANNO LXXIV — Domingo — 10 de Abril de 1898 — NUMERO 78

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

30

PRINCIPIOS DE HYGIENE

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Carnes insalubres.—A esta cathegoria pertencem as carnes putrefactas; as que provêm de animaes mortos espontaneamente, isto é, naturalmente, ou depois de terem absorvido substancias toxicas ou medicamentosas; as carnes tuberculosas, ou contendo parasitas transmissiveis ao homem.

Os hygienistas prescrevem não só o uso das partes musculares contendo tuberculos, como ainda as carnes de animaes tuberculosos, e estas prescripções devem ser aceitas, si bem que Bouley pense que póde-se rejeitar sómente as partes tuberculosas. E' exacto que a cosidura destróe os germens, mas, nem sempre se póde saber si a temperatura necessaria para a esterilisação alcançou todos os pontos da carne.

Temos ainda as carnes «infectas de parasitas» e as atacadas de «mosca azul».

Conservação da carne.—Os methodos de conservação das materias alimentares tem por fim impedir a putrefacção e alteração; devem portanto eliminar um ou varios dos quatro factores necessarios a sua producção, que são: a humidade; o oxigenio do ar; os bacterios e os fermentos; e uma temperatura bastante elevada,

Chega-se a este resultado de uma forma relativamente satisfactoria pelos processos seguintes:

1.º Dessecação.—A dessecação é certamente o mais infallivel e o mais completo dos processos de conservação da carne, permittindo-lhe ao mesmo tempo conservar todos os seus elementos constituitivos sem modificações.

Para obter a dessecação temos dois processos: o calor do sol e o calor artificial.

Dessecação pelo calor do sol.—Este processo é praticavel especialmente na America do Sul e nos paizes tropicaes, onde prepara-se em consideravel quantidade a carne salgada, conhecida sob o nome de xarque Na Europa essa operação seria difficil

O xarque se prepara nos saladeros do Uruguay e todas as republicas do Prata. A carne é cortada em largas e longas placas de 20 centimetros de espessura. Essas placas são lavadas em salmoira e depois sobrepostas em tanques, existindo entre umas e outras, camadas de sal. Ao fim de tres dias retira-se do sal e expõe-se ao ar, comprimindo-as com pesos collocados emcima, ou em prensas, afim de fazer escorrer a agua. No terceiro ou quarto dia, quando a agua tem desapparecido, procede-se a dessecação expondo-a ao sol durante uns cinco dias.

O xarque não offerece um bom nutritivo porque perde grande parte de seu succo em consequencia da salgação e em seguida compressão.

Melhor e muito mais nutritiva do que ella temos a carne secca que é a carne de boi cortada em laminas longas e delgadas, e dessecadas ao sol depois de ser povilhada de farinha de milho, podendo-se dispensar essa porvilhação.

Vinte e seis partes de carne secca equivalem a cem partes de carne fresca.

Dessecação pelo calor artificial.--Esta maneira de dessecação apresenta algumas difficuldades que por certo têm impedido a generalisação do processo. Entretanto depois de alguns annos de experiencias, uma commissão nomeada pelo governo francez fez estudos e sérios ensaios para chegar a uma solução pratica desta questão que aliás tem um ponto de vista militar, para a alimentação dos exercitos em acampamentos.

Salgação.—Este processo de conservação da carne é conhecido desde a antiguidade e é o mais uzado geralmente não obstante seus numerosos defeitos. E' um dos methodos mais simples; consiste em collocar em recepientes especiaes, pedaços de carne separados uns dos outros por camadas de sal de cosinha, cuja espessura varia com a grossura da peça de carne. A agua da carne dissolve o sal que pouco a pouco penetra nos tecidos e garante a conservação.

Muitas vezes emprega-se. ao mesmo tempo que o sal marinho, o salitre com o fim de conservar a côr vermelha da carne. Esta pratica é condemnada pelos hygienistas, porque o salitre ou nitrato de potassa não é considerado como inofensivo sinão em pequeninas dóses, e no caso de que nos occupamos não podemos saber a quantidade que a carne absorveu.

A salga das carnes apresenta as desvantagens seguintes: rouba o aroma da carne e uma notavel quantidade de seus principios nutritivos.

Sob o ponto de vista hygienico, attribue-se-lhe uma das causas determinantee das epidemias de scorbuto que reinam frequentemente á bordo dos navios de longo curso.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Abril, ás 7 horas e 17 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos).

A Escola de Marinheiros passa a funccionar no transporte *Carlos Gomes*, visto ter o governo vendido aos Estados-Unidos o cruzador *Nietheroy*.

— Na casa de commercio á rua do Visconde de Inhaúma n. 26, onde fazem se actualmente obras, foi descoberta uma bateria construida de tijolos e marmore preto, tendo na soleira um pequeno canhão de ferro exteriormente já gasto; e á mesma rua no n. 12, foi encontrada tambem uma abobada de alvenaria com 12 metros de extensão.

Suppõe-se que servia essa abobada de deposito de polvora.

Continuam as escavações.

Pariz, 6 de Abril.

Noticia o *Gaulois* a morte do notavel estadista inglez Gladstone.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1898

Gladstone

Segundo despacho telegraphico procedente de Paris, annunciou o *Gaulois* o fallecimento de Gladstone.

Grande é o vacuo que se abrio na politica ingleza com a morte do eminente estadista que durante o longo reinado da rainha Victoria exerceu no seu paiz as mais elevadas funcções do homem publico. Chefe do partido liberal elle concorreu poderosamente para implantarem-se na Inglaterra as instituições democraticas, adaptando a monarchia ingleza ás necessidades ou ás exigencias do liberalismo do seculo.

Acompanhando esta tendencia dos tempos actuaes, elle soube encaminhal-a e oriental-a, evitando as reformas precipitadas, como a obstinação do espirito reaccionario. A politica tanto interior como exterior de Gladstone caracterisava-se por um espirito de conciliação e docilidade, preferindo sempre a justiça e a equidade ás aventuras, aos lances da força, ás impulsões de um espirito de grandeza que muitas vezes custam grandes sacrificios aos povos, ou criam complicações ou serios embaraços n'estas relações de solidariedade pelas quaes as nações se fortalecem e asseguram os seus interesses no futuro.

A questão do *home rule*, o seu esforço para attender ás reivindicações da Irlanda, ennobreceram a vida politica do eminente estadista inglez, ainda que as suas vistas philantropicas não tivessem tido bom acolhimento.

Homem que batia-se por uma ideia, na opposição e nas alturas do poder, a refrega parlamentar não o assustava, e quando batido retirava-se sereno do poder, e continuava a batalhar pela mesma causa, e com o mesmo patriotico e humanitario ardor.

Ainda ha pouco quando alquebrado pelos annos e por uma idade já muito avançada, Gladstone erguia-se na praça publica e fallava ás multidões, protestando energicamente contra a hecatombe dos christãos na Armenia, pedindo a intervenção franca da Inglaterra contra o governo do Sultão Abdul-Hamild, a quem chamava de assassino e responsavel pelos attentados musulmanos. Era a colera de um grande espirito, que não se amoldava ás contingencias que a politica européa estabelecia.

Coherente com as suas ideias, elle dava á politica liberal ingleza um accento de nobreza que modificou as impulsões da Inglaterra no sentido de prolongar os seus dominios conculcando os direitos de povos mais fracos.

Não poude, ou não se inclinara a favorecer as pretenções radicaes, que destacando-se do velho partido liberal inglez, formam hoje nova aggremiação politica.

Presidente do conselho de ministros repetidas vezes, possuidor de uma cultura intellectual pouco vulgar, orador notavel, estadista de variadissimos conhecimentos, conquistou justa celebridade, e acaba de pagar agora o devido tributo á lei da natureza, extinguindo-se na vasta arena do combate do vida, sem que comtudo deixem de perdurar as irradiações de uma existencia tão cheia de serviços ao povo inglez que hoje lamenta a sua sensivel perda.

A resurreição

Estava consummado o martyrio, a morte havia gelado o corpo d'aquelle cuja existencia havia sido uma rapida peregrinação sobre a terra; nascido para o martyrio, dedicou-se á realização de uma obra que deveria ser tão duradoura quanto o genero humano, atravessar os seculos em toda a sua pureza e integridade, sem que a acção do tempo podesse destruil-a, descobrindo os horisontes sobre que os povos modernos fazem a sua trajectoria indo além do que podem as pyramides do Egypto, mudas testemunhas do tempo dos Pharaós, tumulo vivo da mais longinqua antiguidade.

Seus passos sobre a terra deixaram traços indeleveis, como se fossem sulco de luz inextinguivel; a sua vida foi a de um propagandista ardente, que não poude vencer os prejuizos de seu tempo e conquistar a opinião, o favor das turbas; figurado como um revolucionario, mesmo como um heretico, veio encontrar o odio d'esta mesma religião que elle propunha-se a reformar, tendo de affrontar o fanatismo da multidão, e a corrupção do clero que formava a aristocracia nacional.

A Galiléa foi onde as suas lições fecundas, a sua prece inspirada pela mais tocante eloquencia, tornaram-se o sopro ardente que tonificava os espiritos, fortalecia os corações; foi emfim a planicie em que a semente veio medrar, onde produziram-se as mais firmes adhesões, e surgiram os apostolos da nova fé.

Não poude o christianismo dominar a Judeia, elle que conseguio mais tarde dominar o imperio romano e depois os povos que habitam a Europa então entregues á barbaria.

E a destruição do imperio romano foi ainda o triumpho da nova religião que, destinada ao futuro, não veio sepultar-se sob as ruinas do grande imperio que civilisando o mundo, desmoronou-se ao combate de formidaveis massas das populações do norte. Os vencedores acceitaram a religião dos vencidos.

A Judeia não acreditou n'este Messias de que fallaram tanto as tradições, impassivel ante o martyrio, o soffrimento e a morte d'aquelle a quem tinha por um espirito revolucionario, manteve até hoje a sua incredulidade, trahio-se quando a onda christã sahindo do seu seio atirou-se ao longe cobrindo o occidente, e levantando monumentos da sua perpetuidade.

E' que o semitismo era refractario a esta inspiração que a evolução mental e emocional de outras raças accentuava, creando os elementos dos quaes surgiram novas concepções, e esta synthese de todos os progressos realizados, de todos os vagos anceios e emoções, de todos os enlevos e esperanças, formando o grande poema que tinha de ser cantado pela humanidade, o hymno que havia de acompanhar de geração em geração a marcha triumphal dos povos no vasto itinerario através as idades, obtendo gradualmente o seu aperfeiçoamento, concretisando as suas crenças, amenisando os costumes e dando á justiça e ao direito a magestade ante a qual declinaria o dominio da força, e o imperio da iniquidade.

Foi o christianismo a religião das religiões, teve a grandeza, o esplendor, a magnificencia, com as quaes excedeu a todas as outras, foi um aperfeiçoamento, a coroação de tudo quanto ellas podiam encerrar de bello, de justo ou de tocante.

O tumulo em que encerrou-se o corpo do Messias, segundo a tradição, não poude conserval-o muito tempo.

No terceiro dia da sua morte pela manhã, em um domingo, achava-se levantada a pedra que cobria este tumulo formado pela cavidade de um rochedo, e elle deserto.

A admiração dominou a todos os circumstantes, e á Maria Magdalena que viera visitar a sepultura do mestre. A' pouca distancia descobrio ella a figura de um homem, que lhe fugia á medida que d'elle se approximava.

Muitos dos discipulos do Christo affirmavam havel-o encontrado incognito, mysterioso, dias depois da sua morte.

A visão do Christo resuscitado manteve-se firme na mente de todos os seus discipulos, cuje numero augmentava com tão extraordinarios prodigios. E o *resurrexit* proferido pelos guardas do seu tumulo, quando a sorpresa fulminava aos que viam-no deserto, enchendo-os da mais subita admiração, echoou com a harmonia de um eterno instrumento espraiando-se aos espaços longinquos e aos tempos mais remotos.

Sem a resurreição do Christo, o christianismo teria perdido quasi toda a sua parte sobrenatural.

A morte de um grande homem não seria a morte de um Deus. A morte de um Deus só poderia ser uma ficção, um rapido monumento ao qual deveria seguir-se a resurreição.

E effectivamente, a caravana christã seguio o seu curso, percorreu os desertos, proseguio nas mais arduas peregrinações, teve martyres e heroes, conquistou os thronos, e a nova religião formou os auspicios de um mundo novo, constituido pelos povos barbaros d'onde procedeu a Europa actual.

As artes, as sciencias, não têm termo no seu movimento progressivo, a religião porém no christianismo chegou ao seu apogeu, não descobre nem pode descobrir novos horisontes.

Não morra, pois, no coração do homem a grandeza d'aquelles principios em que exaltando-se a sua dignidade, eleva-se um throno aos mais nobres attributos do ser, que sahiado das trevas da barbaria engrandece-se pelo dever, pelo amor, e pela justiça.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1898

Gaudencio Especio de Santa Rosa, Americo João Pereira, Manoel Bispo de Lima, conhecido por José Viriato; sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Antonio Salgado dos Santos, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a Cadeia do municipio do Limoeiro.—Indeferido

Antonio José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Cezario de Amorim e Manoel Farreira do Nascimento; e Antonio Ignacio Alves, conhecido por Antonio Barboza, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Providenciado.

Severiano Gonçalves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Bacharel Franciscc Xavier de Lima Borges. Juiz de Direito do municipio do Salgueiro, requerendo prorogação de prazo por mais 60 dias, com o respectivo ordenado, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda Juiz de Direito do Municipio do Brejo, requerendo um mez de licença com vencimentos permittidos por lei. — Como requer.

Carlos Leitão d'Avila Pedroza, Tabellião, Escrivão de Jury e Execuções Criminaes e João Gaston, Tabellião e Escrivão do Civel e Crime por distribuição, e privativo de Orphãos e Auzentes, ambos do municipio da Escada, pedindo permissão para permutarem os respectivos officios.—Prejudicados

Companhia Great "Western of Brazil Railway Limited", pedindo pagamento da quantia de 356$350, proveniente de passagens durante os mezes de Janeiro e Fevereiro proximo passado por conta do Estado, como das contas annexas e documentos comprobatorios. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria do Rosario e Silva, Professora Publica da cadeira do sexo feminino da Villa de Buique, pedindo prorogação do prazo por mais 60 dias, com ordenado na forma da lei.—Sim por 30 dias, com metade do ordenado.

Bacharel Manoel Cesario da Silva Braleiro, Lente do Instituto Benjamin Constant, requerendo 3 mezes de licença com o ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Getrudes Florencia Montarroyos Moraes, viuva do Professor Publico Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu finado marido correspondente aos mezes de Dezembro, Janeiro e dias de Fevereiro.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

João Gaston, Tabellião e Escrivão do Civel e Crime por distribuição e privativo de Orphãos e Ausentes de municipio da Escada, pedindo para ficar de nenhum effeito a permuta que solicitou de seus officios com os do Jury e Execuções Criminaes do mesmo municipio, e bem assim a entrega da petição em que requereu a dita permuta.—Sim, quanto a primeira parte; quanto a entrega do requerimento a que se refere sómente por certidão lhe poderá ser dada

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, pedindo que se mande entregar ao cidadão Francisco da Costa Ramos, Thezoureiro da referida Sociedade, a quantia de 12:884$880.—Deferido com officio de hoje do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 7 de Abril de 1898 —

Manoel de Sauza Rolim, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Perdoado por Decreto de hoja.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1898

Gerente do London Brazilian Bank, agente financeiro da Recife Draynage Company Limited, pedindo pagamento das contas apresentadas relativo ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo. —Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Candido Augusto de Albuquerque Sobral, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado.—Sim.

Isabel Maria da Fonseca Soares, pedindo eliminação de dois apparelhos da Companhia Recife Draynage do predio n. 51 á rua 15 de Novembro. — A supplicante é responsavel pelas ennuidades devidas, pois não podia retirar os apparelhos. Entretanto como verificou-se que elles não são necessarios autorizo a eliminação requerida.

Pierre Courtadon, contractante do Passeio Publico 13 de Maio, pedindo pagamento do serviço executado durante o mez de Março ultimo.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 74.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Sabino Pereira, José Francisco de Souza, José Alves da Siva Gomes de Araujo e Antonio José de Freitas, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Miguel Clementino de Figueiredo por offensas á moral publica.

No dia 7:

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Albino de Barros, conhecido por Boquinha como indiciado em crime de roubo.

No dia 8:

A' minha ordem, Joaquim Ferreira de Moraes, vulgo Joaquim Padre, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, como sentenciado no mesmo municipio.

— Communicou-me o delegado de Policia do municipio de Aguas Bellas, que no dia 2 do fluente o individuo de nome Manoel Leandro e mais dous que não foram conhecidos, armados de pistolas assassinaram em sua propria residencia, no lugar Poço Escuro, ao individuo José de Mello

A mesma autoridade mandou vistoriar o cadaver e contra os delinquentes que evadiram-se procede na forma da lei.

— Participou-me o subelegado do 1.º districto de S. José que no dia 6 do andante fora avisado pelo chefe da Estação das Cinco Pontas do ter encontrado boiando nas proximidades da rampa do becco do Lima duas saccas de algodão, as quaes se acham depositadas na mesma subdelegacia afim de ser entregue a quem de direito for.

Saúdo e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

17.ª SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes Caldas Barreto, Leopoldo Lins, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Delphino Cavalcante, Joaquim Guimarães Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente, declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr Rodrigues Porto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado remettendo 20 exemplares do Regulamento expedido em 15 de Janeiro ultimo para ser observado no Theatro Santa Izabel.—A distribuir.

Uma petição de Manoel Clementino Corrêa de Mello solicitando isenção de impostos estadoaes para os productos calcareos de uma mina de sua propriedade, situada em Gravatá.—A' 4.ª Commissão.

São lidos, sendo approvados sem debate, os pareceres da 5ª Commissão ns. 25 a 27, já impressos no jornal da Casa, redigindo os projectos n. 1 deste anno, do Senado, n. 71 de 1896, e n. 62 de 1897, ambos da Camara, declarando o Sr. Presidente que irão estes, opportunamente, á sancção, sendo aquelle remettido á Camara.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1ª discussão o projecto do Senado n. 4 deste anno (processo executivo para a cobrança de alugueis de casa até 300$, inclusive).

O Sr. Coêlho de Moraes:—O projecto, Sr. Presidente, ora em discussão é de tal relevancia que me julgo dispensado de entrar em largas considerações e grande desenvolvimento, pois que a sua simples leitura é bastante para que os illustres collegas convençam-se de que se trata de uma medida urgente a tomar, com relação á esta materia.

Desde remota antiguidade, de accordo com a ordenação, livro 4º, titulo 93 § 3º que a cobrança de alugueis de predios urbanos, tem invariavelmente sido feita por via do processo executivo.

E de outra sorte, Sr. Presidente, não ficaria garantido devidamente o direito aos proprietarios de predios urbanos á percepção dos respectivos alugueis.

Tratando-se de uma acção especialissima como é esta, á qual não póde ter applicação o principio de direito—*incumbit probatio ci qui* desde que os contractos de locação de predios urbanos por um costume inveterados são feitos verbalmente, nenhuma prova instrumental em seu poder tem o proprietario para cobrar do inquelino os alugueis que por não terem sido pagos, lhe são devidos.

Essa prova só póde resultar pela natureza especial da causa do facto ou circumstancia de não apresentação por parte do devedor do titulo de quitação dado pelo credor. Toda vez que o inquilino, intimado para pagar, apresentar esse titulo, tem provado cabalmente que nada deve: tal é a especialidade da acção de cobrança de alugueis de casa.

Com effeito o proprietario de predios urbanos, ainda quando lhe fosse remettido por contracto escripto ou por qualquer outra forma de mandar o inquilino que se constituisse em móra deixasse de comprir com os seus deveres, não pagando os alugueis devidos, ainda assim qualquer outra especie de acção, que não fosse a executiva que começa pela penhora mesmo a summaria que é iniciada como sabe o Senado pela petição do autor, requerendo a citação do réo, competentemente instruida pela escriptura de contracto, titular obrigação ou qualquer outro documento o proprietario, repito, sempre, ou antes, quasi nunca teria bom exito em sua demanda

Daria isto lugar a que o inquilino prevenido se retirasse do predio levando os trastes ou bens n'elle introduzidos que por direito, na opinião autorisada de praxistas como Pereira e Souza e outros, se acham hypothecadas para pagamento da renda do mesmo predio, e ficaria o proprietario sem garantia para haver o seu direito.

O Regulamento de 23 de Novembro de 1893 expedido para a execução da Lei n. 15, em seu artigo 205 diz o seguinte. (*Lê*).

Parece-me Sr. Presidente que o digno organisador desse Regulamento ou dignos organisadores, porque creio que foi elle trabalho de uma commissão nomeada pelo Governador do Estado, foram um pouco além dos termos em que a lei está concebida, dando-lhe um elasterio que elle não tinha.

A acção de cobrança de alugueis de predios urbanos é uma d'aquellas que pelo direito anterior tinham forma peculiar derivada da natureza da causa. Como acabei de expor o seu processo, adoptado desde remota antiguidade sempre foi o executivo, conforme o preceito da cit. Ordenação, até que foi elle extincto pelo Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 comprehende-se que não tendo proprietario um documento qualquer em que possa firmar o seu pedido obterá bom resultado na cobrança dos alugueis que lhe forem devidos começando pela penhora executiva.

D'ahi por diante a acção deve ser encaminhada de modo que o inquilino em sua defeza venha provar que já pagou os alugueis, apresentando o titulo de quitação, que lhe passou o proprietario.

Por outra forma esse processo não poderia ter exito, dar bom resultado de modo a ficar garantido o direito dos proprietarios. Não é isto sómente Sr. Presidente uma questão de interesse particular de uma classe, trata-se de uma lei garantidora não só dos direitos da respeitavel classe dos proprietarios que como sabe o Senado muito concorre com os seus haveres para as despezas do Estado; mas tambem garantidora do interesse publico, porque desde que o direito do proprietario não esteja sufficientemente garantido, desde que a lei não lhe forneça os meios de receber a venda dos seus predios, a consequencia é que os capitaes que se poderiam empregar com proveito no desenvolvimento da edificação da cidade, procurarão outro destino com detrimento dessa mesma edificação.

Outras medidas se acham consignadas no projecto, mas como se trata presentemente da primeira discussão, na qual segundo o nosso Regulamento não se póde entrar em detalhes, discutir artigo por artigo, mas sómente demonstrar as vantagens e utilidade do projecto, eu guardar-me-hei para em segunda discussão occupar-me especialmente de cada uma das medidas consignadas n'elle.

Muito bem, muito bem.

O Sr. Presidente depois que acaba de orar o Sr. Coelho de Moraes, pede licença para interromper a discussão, emquanto procede á promulgação da lei, que acabava de lhe ser remettida pelo Exm. Sr. Presidente da Camara dos Deputados, emendando e additando a Constituição do Estado, e que se acha concebida nos termos seguintes:

LEI EMENDANDO E ADDITANDO A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente do Senado e o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Presideute da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco:

Fazemos saber ao povo de Pernambuco que o Congresso Legislativo de accordo com os arts. 131 e seguintes do capitulo VIII da Constituição do Estado acceitou e promulgou as seguintes emendas e addições á mesma Constituição:

Artigo 1.º A' Constituição do Estado são feitas as seguintes emendas e addições:

Ao art. 9.º accrescente-se: O Vice-governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-presidente da mesma Camara:

Fica supprimido o § unico do art. 19.

Ao art. 48 n. II: O Vice-presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 1º: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte dellas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art. 57 accrescente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios do Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e experiencia dos negocios publicos

Ao art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de suas funcções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A juizes de direito.
III. A juizes municipaes.
IV. A juizes de districtos.
V. Ao jury.

Ao art. 72: Os juizes municipais terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o juiz de direito.

Compete-lhes mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas onde as houver, com appellação necessaria para o juiz de direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o juiz de direito.

§ 1.º Os juizes municipaes são nomeados pelo Governador do Estado, dentre os doutores e bachareis em direitos, que tenham pelo menos um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um juiz municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada juiz municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76: O Supremo Tribunal de Justiça será composto de nove juizes com a denominação de desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal da Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81: A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem, no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e se estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Se nenhum a requerer ou se o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o Governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal, promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os Juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim, pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais

ILEGÍVEL

antigos, se forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95 n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo serviço do municipio, excepto o do policiamento, que competir ao Estado.

Art. 103. Accrescente-se: — Sendo o Prefeito e o Sub-prefeito do municipio da capital nomeados pelo Governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o Prefeito será substituido: 1.º pelo Sub-prefeito, 2.º pelo Presidente do respectivo Concelho Municipal.

Se a vaga, porém, se der no primeiro ou segundo anno, proceder-se-á immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110. Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes, eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos artigos 111 e 112. Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a cem mil réis com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamento nos municipios do interior em seus respectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades ás quaes o conhecimento e execução das referidas emendas e addições pertencerem, que a executem e façam executar tão fiel e inteiramente como nellas se contém.

Publique-se e execute-se em todo o territorio deste Estado.

Camara dos Deputados deste Estado de Pernambuco aos trinta e um dias do mez de Março de 1898, decimo da Republica.

O Presidente do Senado,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente da Camara.

—

O Sr. Presidente—Continúa a 1.ª discussão do projecto.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra, dá-se por encerrada a discussão.

Os Srs. que approvam o projecto em 1.ª discussão, queiram ficar sentados.

E' approvado o projecto em 1.ª discussão.

O Sr. Coelho de Moraes (*pela ordem*) requer a dispensa de intersticio.

O Sr. Presidente:—O Regimento determina que só poderá ter logar a dispensa de intersticio da segunda para a terceira discussão.

Por esta razão deixo de submetter á votação o requerimento do nobre Senador.

Approvaram-se sem debate em 2.ª discussão os projectos: do Senado n. 5 deste anno (licença ao bacharel Francisco Xavier de Luna Borges, juiz de direito de Salgueiro) e n. 2, da Camara, tambem deste anno (credito extraordinario de 100$, sendo este ultimo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

Annuncia-se a 3.ª discussão do projecto da Camara n. 36 de 1897 (approvação do contracto para illuminação da cidade do Recife e do termo de additamento ao mesmo).

O Sr. Joaquim Guimarães (*Publicaremos depois o seu discurso*).

Vem á mesa, sendo lidas, apoiadas, entrando conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 1. No final da clausula IV accrescente-se:

A installação deverá ser feita de modo a poder ser augmentada, ao dobro a area assim limitada, caso o Governo entenda necessario para o que concederá o prazo que for julgado preciso.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

N. 2. *Clausula V:*

Onde se diz: "Servirá para calculo a taxa ... etc." diga-se:

"Servirá para o calculo a taxa media do cambio, durante o anno anterior."

Sala das sessões do Senado em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

N. 3—Clausula VII. Depois de—regulando o cambio—diga-se:

Regulando o cambio a media do mez vencido sendo a taxa attestada pela junta dos correctores.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

N. 4—Clausula VIII. Onde diz:—A repartição fiscal de accordo...—diga-se:

A taxa de cambio que determinará o preço que terão de pagar os particulares, será a taxa media do mez a que se referir o consumo, calculada pelos attestados fornecidos pela junta dos correctores.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

N. 5—Clausula X. Supprimam-se as palavras:

... com os competentes juros de 6 % ao anno.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

N. 6—Clausula XI. Supprima-se o que diz respeito ao consumo particular.

Sala das sessões do Senado,, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, manso e cordato como costumo ser, com um tirocinio de trez annos no parlamento do Estado, e mais dez na extincta Assembléa Provincial, desprevenido de qualquer má vontade e sem pretenção de molestar a qualquer collega, venho responder ao illustre Senador:

Entretanto, V. Exc. comprehende que, no correr da discussão, quando o orador não tem prudencia, póde haver uma exacerbação de espirito, que dê lugar á mesa chamar a attenção e admoestar mesmo o orador.

Tenho, portanto, muito medo de discutir em uma Camara onde pode haver susceptibilidades, que de momento, se exarcebam, provocando respostar pouco dignas ou pouco respeitosas.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Agradecido pela licção.

O Sr. Barão de Nazareth: — Não me dirijo a ninguem.

Direi só que, sempre que subo á tribuna a defender esta ou aquella causa, quando é rejeitada a minha idéa respeito a decisão da Casa porque é preciso comprehender que cada um de nós tem não só o direito do voto como obrigação de fazer estudo sobre a materia. Quando uma idea minha é approvada, fico desvanecido, mas não guardo rancor quando é regeitada.

S. Exc. começou mostrando um certo desagrado porque o seu requerimento foi hontem rejeitado, querendo ver nisto que o Senado estava prevenido contra elle.

A minha presumpção a tal respeito dista do pensamento do illustre Senador. Não estamos prevenidos, mas estamos aqui para attender ás causas justas. E' preciso comprehender bem isto.

Hontem votei contra o requerimento de adiamento e pedi dispensa de intersticio; mas vejo agora que as emendas apresentadas pelo illustre Senador teem um fim especial: não haverá mais adiamento mas haverá demora por poça dessas emendas, porque, estando o projecto em 3ª discussão, ellas, so forem approvadas, soffrerão uma nova e nestas condições ficarão satisfeitas as vistas do nobre Senador. Além do mais, terão de ir á Camara e isto é uma nova dilação, com prejuiso do interesse publico.

Entro na materia depois deste *cavaquinho*, que é o resultado do costume que tenho de justificar sempre os meus actos, embora seja ás vezes infeliz porque, quanto mais justifico, peior fico.

S. Exc. não tem razão nas emendas que apresenta

E' preciso comprehender que a Casa não ignora o que se deu n'este contracto. Todos nós sabemos que houve um contracto de illuminação electrica, que o Senado teve a hombridade de fazer cahir n'este tapête, por ser contrario não só aos interesses publicos como aos particulares; e foi d'ahi que resultou este contracto, ora sujeito a nossa approvação, contracto que vem da Camara dos Srs Deputados.

Vejamos como procedeu o Governador de quem, sem pretender tecer elogios de que elle não precisa porque o seu nome é um elogio, sempre quero dizer alguma cousa.

Elle foi escrupuloso de mais no contracto que firmou com o representante da companhia; nós não ignoramos as exigencias que fez com o unico fim de acautelar o interesse publico e o particular; e estas exigencias foram taes, que o Gerente da Companhia teve necessidade de ir por duas vezes a Londres para alcançar dos directores da mesma aquiescencia para acceital-as.

Sabemos que a directoria em Londres teve difficuldade em acceder, e o illustre Governador, quando assim procedia, mais nada tinha em vista, repito, do que acautellar o interesse publico e o particular, pelo que se tornou digno de louvor.

Em cada um dos artigos d'este contracto vê-se a pureza de sentimento e a retidão, estabelecendo-se mesmo regras economicas dignas do maior apreço

Comprehende o Senado que estando o acto firmado dependente de nossa approvação, não têm cabimento estas emendas, que, não sei a que vêm agora.

De duas uma: ou confiamos no Governador ou não. Se confiamos no homem, que rege os destinos d'esta terra e que todos os homens de bem reconhecem como sendo um administrador honrado e economico, então devemos acceitar este trabalho como está feito

O nobre Senador, a quem não faltam talento e illustração, e que é versado em todas as sciencias juridicas e sociaes, deve comprehender isto melhor do que eu, que não tenho competencia alguma, porque entre nós vae um abysmo.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Quanta modestia! quanta modestia da parte de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas pergunto a S. Exc. por ventura se poderá querer que o Governador no contracto acautelle de agora interesses futuros, contando com o engrandecimento desta cidade com as ruas que viessem a abrir-se e obrigando a Companhia a assentar postes para quando algum dia a cidade crescer?

O Sr. Joaquim Guimarães:—Como está V. Exc. enganado! qual postes! quem fallou nisso? V. Exc está fallando de *optica*.

O Sr. Barão de Nazareth:— Não se trata de postes, mas de apparelhos apropriados para, crescendo a cidade, ser augmentada a illuminação.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Com diminutissima despeza.

O Sr. Barão de Nazareth:—Seria preciso que a empreza pudesse tirar logo o lampo, qual a despeza que teria a fazer.

Um Sr. Senador:—São 35 annos.

O Sr. Barão de Nazareth:—Comprehende-se que isto não é motivo para não se alterar o contracto quando houver necessidade, para entrar-se com a Companhia em um novo accordo; mas o que não é possivel é ficar tudo preparado para de futuro estar o serviço feito.

O Sr. Joaquim Guimarães:—A despeza nessa occasião será enorme.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Veja, Sr. Presidente, como sou infeliz por ter dado um aparte: então o illustre senador disse que era um dialogo e agora não sei como passa qualificar o que se passa.

Quero responder a S. Exc, com todo o respeito, porque conheço a sua susceptibilidade e sei bem que tem um genio frenetico e um temperamento bilioso.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Isto é com V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sou muito manso, mas digo como o matuto: «Não me pise nos callos porque parto as estribeiras». A palavra não é parlamentar, mas lá pelo centro tenho aprendido estas cousas.

Dizia eu, e repito: quem lêr o contracto com attenção, ha-de reconhecer que ficou tudo acautelado, de modo a não se desejar mais nada.

Todas as hypotheses concernentes ás oscillações cambiaes foram previstas pelo Sr. Corrêa de Araujo, que é um homem que entende da materia, quer como pratico, quér como scientifico. Accresce ainda, Sr. Presidente, que S Exc., o Sr. Governador do Estado, só tomou esta medida depois de muito bem orientado sobre esta magna questão, como acaba de ser confirmado pelo honrado Sr. Senador Albino Silva.

Acho, Sr. Presidente, que já é uma grande concessão da Companhia o facto de não cortar a luz áquelles que não satisfizerem em dia os seus compromissos.

A Companhia, Sr. Presidente, toma dinheiro e paga juros. Ora, comprehende V. Exc. que qualquer dos bancos entre nós que acceita fundos, tem o restricto dever de pagar os juros das sommas acceitas.

Por exemplo, V. Exc., que é rico e que manda para lá os seus capitaes, não quero saber da boa ou má direcção da carteira bancaria; o que quer é que lhe paguem os juros das sommas que lá tem depositadas.

O Sr. Presidente:—V. Exc. está completamente enganado; eu não sou rico, nem tenho sommas depositadas.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, nós sabemos que as nossas leis têm seus fundamentos em todos os seus dispositivos. Nós mesmos, que as fazemos, lançamos juros contra aquelles que devem á Fazenda. E' verdade que é um juro excessivo de 20 %.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que quem deposita seus capitaes em um banco, faz jus aos respectivos juros.

Comprehende V. Exc. que é a consequencia logica o facto de, sendo a Companhia condemnada a esperar que se lhe pague os atrazados, cobral-os com juros; pois, penso que o facto de esperar, já é uma concessão feita áquelles que consomem o gaz.

Não vejo, Senhores, razões para o nobre Senador se mostrar tão apprehensivo e remetter tantas emendas ao projecto; emendas estas que importam prejuizo ao andamento do mesmo, como já demonstrei, precisamente quando nós temos mais necessidade de vel-o convertido em lei.

Trata-se do interesse publico, e nós agora mais do que nunca precisamos de luz; e tudo quanto fôr contrario á marcha do projecto é prejudicial á causa publica.

Portanto, eu não podendo acceitar de modo algum as emendas apresentadas, pelo nobre Senador, peço licença a S. Exc. para declarar que voto contra ellas.

O Sr. Joaquim Guimarães:—V. Exc. está no seu direito.

Encerra-se a discussão.

A votação, a que se procede em seguida, dá este resultado: são as seis emendas rejeitadas, sendo o projecto approvado e enviado á 5.ª Commissão, afim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, tendo designado para amanhã a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$000 e trabalhos de commissões.

RELIGIÃO

Resurreição

(*Do Padre João Manoel*)

A resurreição do Christo é um facto estupendo, grandioso, sublime e eloquente por si mesmo!

Assim como sua morte foi o testemunho mais brilhante de seu amor, de sua caridade para com os homens, assim tambem sua resurreição foi a prova mais augusta e irrefragavel de sua divindade.

Um dos maiores empenhos dos inimigos do Salvador era incutir, no animo das turbas que o festejavam e ouviam sua palavra divina, que elle não passava de refinado impostor, arrogando-se um poder e inculcando uma origem, que apenas eram attestados pelos falsos reclamos e fulgores de uma intelligencia superior.

Assim, pois cégos, allucinados, com a razão em delirio, não se pejavam de desafiar sua omnipotencia, pedindo desdenhosamente que descesse da cruz para acreditarem em seu poder e em sua divindade.

Correram os seculos, e os inimigos de Jesus Christo ainda hoje empregam esforços supremos para realisarem esses gritos do inferno, procurando riscar o nome de Deus do espirito e do coração dos homens.

Tudo conspira para espancar essa luz divina que fecunda e santifica o coração da humanidade.

Mais perdidos que os judeus, mais insidiosos que a synagoga, mais adiantados que todo aquelle povo, os racionalistas modernos avançam-se-lhe na astucia [illegible] e cavilosa que empregam para transformar e desfazer o augusto plano da sabedoria divina.

Um notavel escriptor diz que, para realizar esse empenho satanico, extirpa-se o evangelho, mas truncam-se os factos. Applaude-se a doutrina, mas repelle-se o dogma. Louva-se o culto espiritual, mas rejeitam-se os sacramentos. Elogiam-se as virtudes de Jesus-Christo, mas se lhe contesta a omnipotencia. Affecta-se extasiar-se ante sua pessoa, para negar-se mais hypocrita e mais perdidamente sua divindade.

Para alguns o Salvador do mundo não é mais do que um grande philosopho; para outros um grande pontifice; para estes um grande magico, para aquelles um grande magnetisador. Faz-se-lhe o favor de chamal-o um grande homem, mas somente para se poder dizer mais osadamente que elle não é Deus!

O facto, porém, da resurreição, cercado de circumstancias tão notaveis, serve para confundir os inimigos de Jesus Christo e derrocar todos os seus planos os mais bem urdidos e mais bem combinados.

O salvador do mundo tinha annunciado sempre diante de todos que resurgiria ao terceiro dia, vencendo a morte e rasgando as trevas do sepulchro.

Era preciso, pois, tomar todas as cautelas afim de que pela fraude não se pudesse sacrificar a verdade, [illegible] se um testemunho que importasse a publica condemnação das iniquidades attribuidas aos inimigos de Jesus Christo.

Os phariseus lembram-se então de fazer postar guardas romanos em volta do jazigo para que impedissem que os adeptos do Divino Mestre se approximassem e pudessem roubar o corpo alli sepultado.

A verdade, porém, é mais poderosa do que os ardis dos homens; a precaução dos deicidas endurecidos volta-se contra elles.

Se o sepulchro, observa um illustrado commentador, estivesse abandonado aos cuidados e piedade dos discipulos do Salvador; se o não tivessem marcado com o sello da synagoga e do imperio, quem poderia attestar o facto assombroso, cuja evidencia aterdoou aos que o testemunharam?

Era preciso, pois, era indispensavel mesmo que da parte delles estivesse alli alguem que tudo presenciasse com seus proprios olhos, que sentisse as convulsões da terra, o profundo abalo que lhe devia causar um acontecimento tão extraordinario, e que fosse encarregado de referir aos principes dos sacerdotes o prodigio que ante si se realisára!

Não podia ser uma illusão de seus sentidos.

Ninguem se approximára daquelle tumulo que elles guardavam com tanta vigilancia e solicitude.

O que, porém, lhes feria a vista era que a campa estava derrubada, e sobre ella assentado um esbelto mancebo, em cujo rosto resplandecia o fulgor do relampago, e cujas vestes eram alvas e candidas como a neve.

Seria possivel por acaso que os guardas fossem victimas de uma illusão optica? Ou o quadro que se desenhava ante seus olhos, era pura e tremenda realidade?

O que, porém, era positivo, manifesto, claro, evidente, era que o corpo de Jesus Christo tinha desapparecido!

Os proprios guardas ouviram a resposta que o anjo dera ás santas mulheres que foram visitar o santo sepulchro:

Jesus não está aqui, resuscitou!

Além de que a terra tremia debaixo de seus pés, a natureza apresentava um novo aspecto que os confundia e abysmava.

Então os soldados, sentindo todas essas violentas commoções, cahiram fulminados por terra, traspassados de terror, e perderam os sentidos!

Quando se reergueram, confundidos, aterrados e espavoridos, correram aos principes dos sacerdotes a narrar-lhes o que tinham testemunhado.

Reunidos em conselho, chamaram os guardas, deram-lhes dinheiro, dizendo-lhes:

Não conteis o facto como realmente se passou. Dizei antes que, em quanto estaveis dormindo, os discipulos de Jesus Christo roubaram o seu corpo do sepulchro.

Que profunda perversidade!

Convém lembrar que esses mesmos judeus durante a agonia do Salvador sobre a cruz, insultavam os seus tormentos, dizendo desdenhosamente:

Si és verdadeiramente o Filho de Deus, desce da cruz, e só assim acreditaremos em tua divindade!

Não convinha então, dizia um doutor da egreja, ao amor do Salvador interromper a grande obra de nossa salvação. Não convinha nem á magestade de Deus, nem á independencia do Soberano Senhor regular a economia de seus prodigios pelas pretenções insensatas e blasphemas dos mais vis de todos os homens Era porém, digno de seu amor e de sua magestade divina que, recusando aos judeus o prodigio tão insolitamente solicitado, operasse um prodigio maior ainda, e mais capaz de ao mesmo tempo confundir sua obstinação e de vingar sua divindade.

E' o que elle fez hoje, nos diz S. Gregorio Magno, sahindo do tumulo, elle que não quiz descer da cruz.

O' corpo bemaventurado de meu Salvador, exclama um eloquente orador sagrado, quanta belleza te adorna! Quanta graça te decora! Quanta luz te reveste! Quanta magestade e quanta gloria te circundam!

Esse corpo divino assim transformado se lança fóra do tumulo sem quebrar suas portas; do mesmo modo diz Santo Agostinho, que, nascendo, sahio do seio de sua divina mãe sem alterar sua virgindade!

Como é bello, accrescenta São Pedro Chrysologo, como é novo este prodigio! Eis a ordem natural suspensa e mudada!

Os tumulos devoram os cadaveres e eis um tumulo que devora a propria morte!

Sim, o tumulo concebeu: recebeu um corpo morto e restituio um corpo vivo.

Este segundo nascimento, accrescenta S. Leão, é ainda mais admiravel e mais estupendo do que o primeiro,

O seio de Maria deu á luz a Jesus Christo sujeito á morte; o tumulo o restitue hoje dotado de uma vida immortal!

Paschoa

O paganismo, divinisando todas as forças da natureza e todas as paixões humanas, esqueceu-se dos dois mais puros e delicados sentimentos: o amor infantil e o amor maternal.

O christianismo, revolvendo profundamente a sociedade com a sua moral evangelica, deu-lhes o lugar que mereciam na consagração das cousas justas e santas.

E' certo que a religião, nova adoptou e transformou muitas das tradições festivas do polytheismo; mas o Natal e a Paschoa pertencem-lhe exclusivamente.

A primeira solemnidade é de affectos; é um idylio gracioso como nunca o souberam modular nas suas avenas os Theocritos e os Virgilios.

A segunda é a representação da dor suprema; é a tragedia do martyrio coroada pela scena da resurreição que hoje se commemora.

O Natal é a festa das crianças, symbolisada no presepio; a alliança da innocencia infantil com a bondade dos animaes domesticos.

Respira-se o cheiro balsamico dos prados; ouve-se o mugido das rezes como o som de instrumentos de paz; vê-se a claridade das estrellas no céo azul como a benção de Deus a proteger os simples e os humildes.

A semana santa tem um caracter mais solemne, mais augusto, mais triste para demonstrar que a alma humana só é grande pelo soffrimento.

A dor a mais cruel de todas as dores está personificada nessa mãe angustiada que assiste ao martyrio de seu filho, e que não sabe resignar-se perante a idéa de que aquelle sacrificio é a redempção do genero humano.

Quem pensar um minuto nos tormentos por que passou a pobre Maria, ha de reconhecer que todas as miserias da vida são mais leves e custam menos a supportar do que a grandeza incommensuravel da magua que atrophiava aquelle coração.

Hoje a Igreja commemora a resurreição desse peregrino da Judéa; Maria exulta; o sentimento divinisado pelo catholicismo tem hoje nos templos sagrados a sua apotheose sublime.

Estão findas as solemnes e augustissimas ceremonias da semana santa.

A Igreja encerra-as santificando o seu [illegible]

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

GOYAZ

O Dr. Carvalho Ramos, juiz de direito da capital, em commissão no Rio Verde, lá chegou a 20 do mez findo e iniciou logo o inquerito acerca dos assassinatos que alli se deram, tendo sido acompanhado de uma força de 20 praças.

Os animos estão calmos e o imperio da lei será restabelecido sem difficuldades.

O mesmo, segundo parece, não acontecerá em Catalão. O Dr. Oliveira Godoy, dando por finda a sua missão com o pronuncia dos assassinos do coronel Paranhos, retirou-se e dispensou a força federal, ficando em Catalão um destacamento policial de 20 praças.

— Cartas de Catalão censuram o alferes Vidigal por negar o facilitar a fuga de dois dos criminosos presos, Carlos de Andrade e seu camarada João Paulo; e por isso já foi retirado de Catalão e recolhido a esta capital.

Propalam os catholicos que a 23 de Fevereiro foi Carlos de Andrade lynchado, o governo nenhuma communicação teve neste sentido até 7 de Março, embora tivesse telegraphado para Uberaba e Araguary, indagando do que havia em Catalão.

As autoridades locaes mostram-se receiosas de um ataque por parte dos conhecidos facinoras [illegible] Garcia e Verdiano, os quaes, segundo se acredita, estão occultos em Minas, a pequena distancia de Catalão.

Como os adversarios politicos da familia Paranhos, não só [illegible] da capital, como os de Uberaba, procuraram [illegible] defender Carlos de Andrade, procurando formar opinião a favor delle por meio de telegrammas mentirosos e boatos alarmantes, não acreditamos na nova calamidade annunciada.

— Em uma de suas ultimas sessões, a sociedade agricola iniciou a discussão de um projecto de creação de depositos zootechnicos, e tomou conhecimento de alguns interessantes informes sobre a industria pecuaria nos municipios do Rio Verde, Rio Bonito e Jatahy, centros mais importantes de criação do gado do Estado.

— A proposito da forragem chamada «cambaúba», foram lidas algumas cartas de fazendeiros, abonando-a. A «cambaúba», segundo descrevem, é ou parece ser da familia do taquaril, resiste ás seccas as mais vehementes, occupa grandes extensões de cerrados e é muito procurada pelo gado vaccum e cavallar. Quando deita pendão (o que acontece de oito ou de dez em dez annos) morre e leva dous e tres annos para crescer.

O fazendeiro Moysés Antonio da Silva, que mora nas margens do rio Turvo, municipio de Allemão, diz que a semente da «cambaúba» assemelha-se ao arroz e é perseguida pelos passaros e caça pequena, podendo servir até para a mesa e declara que a a forragem é de primeira ordem, sempre verde é appetecida pelos animaes em qualquer época do anno.

RIO GRANDE DO SUL

Com a assignatura de onze officiaes da guarda nacional e trinta e tres do exercito, a *Federação* publicou um protesto concernente ao uso da effigie do marechal Floriano trazida na farda por militares.

O coronel Sampaio, commandante do 29º de infanteria, aquartelado em Pelotas, telegraphou declarando-se solidario com o protesto dos militares de Porto Alegre nessa questão, cuja origem prende-se á um artigo da *Reforma* censurando semelhante pratica, contra o qual protestou logo a *Federação*, e em reunião alguns officiaes lavraram um protesto garantindo que o tumulo do marechal não continuará a ser profanado impunemente.

Entre assignaturas contam-se o coronel Vespaziano, os capitães Santos Filho, Buys, Barretto Leite, Muller e João Vespucio. Presidio a reunião o capitão do 17º Mauricio Lemos.

A *Opinião Publica* julga que as classes militares não podem usar medalhas sem a autorisação por decreto.

— O major João de Deus Martins declarou pela imprensa ser responsavel pelos conceitos escriptos e publicados na *Reforma* com pseudonymo «Gomerçaiva», os quaes foram julgados injuriosos á memoria do marechal Floriano pelos signatarios do protesto inserto na *Federação*, e diz que não prosegue no exame do governo extincto a pedido de amigos que o persuadiram ser acto impolitico crear na actualidade embaraços ao governo da União e ao partido federalista.

No entretanto, continúa a ser subscripto o protesto levantado contra as acusações articuladas pelo mencionado major.

— O tenente-coronel Marcos Andrade, ex-administrador dos Correios, recebeu no dia do seu anniversario natalicio, um bellissimo presente de seus ex-subordinados.

A' noite todo o pessoal do Correio visitou-o, sendo fidalgamente acolhido.

Afim de attender a serviços extraordinarios e por motivos dos relatorios que terão de ser apresentados ao ministro da fazenda, o expediente da Alfandega está prorogado até ás 5 horas da tarde.

— Seguio para o Piauhy, onde vai assumir o commando do 35º de infanteria o coronel Carlos Frederico de Mosquita.

— Assumio a administração do Correio o Sr. Alfredo Camara, que visitou o presidente do Estado.

— A *Federação* publicou violento artigo de opposição, dizendo estar a Republica em almoeda.

Termina com estas palavras: «Estrangeiros, lançai ao correr do martello!»

— O Dr. Julio de Castilhos seguio para a sua fazenda no municipio do Villa Rica, tendo sido acompanhado ao embarque por numerosos amigos.

— Falleceram o 2.º tenente Arlindo José de Carvalho e o velho e conceituado clinico Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral.

— Consta que o Dr. Borges Medeiros ordenou ao sub-chefe de policia da região do sul que prendesse o coronel Bernardino Motta.

S. PAULO

No dia 30 do passado começarão as sessões preparatorias do Congresso do Estado.

— Realizou-se na praça da Luz, em frente ao quartel da policia, a entrega de mimos aos officiaes da força publica e distribuição de donativos aos soldados invalidos em campanha e ás familias das praças do primeiro de policia, que pereceram em Canudos

A solemnidade começou pela revista da força publica que ali formou, passada pelo vice-presidente do Estado.

Estavam reunidos n'um coreto o vice-presidente, o Dr. Campos Salles, a directoria da associação commercial, membros da commissão popular que promoveram a recepção do primeiro batalhão e representantes da imprensa.

Formado o primeiro batalhão em redor do coreto, o presidente da associação commercial commendador Duarte Rodrigues tomou a palavra para entregar ao vice-presidente do Estado, Dr. Peixoto Gomide os mimos que tinham de ser offerecidos ao commandante do batalhão, major José Pedro Oliveira, e a quantia a distribuir pelas familias e soldados.

O Dr. Fausto Ferraz, em nome da commissão popular, em seguida entregou ao Dr. Campos Salles o saldo da subscripção para os festejos, afim de ser distribuido pelas praças.

Hyppolito Silva tomou a palavra para, em nome de alguns commerciantes, offerecer ao capitão Osorio um rico mimo pelos serviços prestados em Canudos.

O Dr. Gomide recebendo os mimos pronunciou allocução, fazendo a entrega ao major José Pedro e capitão Osorio. O saldo da commissão popular foi entregue ao commandante do batalhão pelo Dr. Campos Salles, que pronunciou então breve discurso salientando o seu concurso naquella campanha.

Fausto Ferraz em nome da commandancia agradeceu as manifestações e passando a ser feita pelo commerciante Abilio Soares a distribuição de dinheiro aos soldados e familias dos mortos.

Em seguida foi offerecido aos convidados no quartel, profuso lunch e taças de champagne.

O edificio do quartel estava bellamente ornamentado.

A commissão que offereceu o mimo ao capitão Osorio pedia-lho conseguir do vice-presidente que perdoasse praças presas por faltas disciplinares e indultasse os desertores.

O rancho das praças esteve bastante melhorado.

— Sob a presidencia de Wenceslão de Queiroz, reuniram-se representantes da imprensa e litteratos para resolver a maneira de render homenagem á memoria de Cruz e Souza e promover recursos em favor da familia.

A commissão promotora da reunião, composta de Felix Bocayuva, Amadeu Amaral e Azevedo Barranca, propoz a organização de uma grande matinée litteraria e musical, com o concurso de litteratos e professores de musica, o que foi approvado.

Propoz-se igualmente, e foi approvado, a nomeação de uma commissão para se entender com as sociedades sportivas e conseguir espectaculos em beneficio da familia.

Foi resolvido pedir aos jornaes a abertura de subscripções e nomeou-se uma commissão para se entender com todos os jornaes do interior neste mesmo sentido.

Resolveu-se telegraphar á imprensa do Rio de Janeiro declarando solidariedade, assim como apresentar pezames á familia do finado poeta.

— Em Campinas prepara-se festiva recepção ao Dr. Lauro Sodré, sendo-lhe offerecido grande banquete.

O povo campineiro fará outras manifestações, de fórma a testemunhar a sua gratidão ao Dr. Lauro Sodré, pelo que fez como governador do Pará, ao maestro Carlos Gomes.

— Com a maior solemnidade realisou-se a collação do grão na Faculdade de Direito.

O acto foi presidido pelo Barão de Ramalho, e a congregação estava representada pelos Drs. Pedro Lessa, Gabriel Rezende, José Ulpiano, Veiga Filho e Reynaldo Porchat.

Pelos bacharelandos orou o Sr. Renato Motta e o Dr. João Monteiro, paranympho, fez brilhante discurso e acabou com vivas á Republica.

O orador aconselhou os bacharelandos a se esforçarem pelo triumpho do direito, dizendo que se alguma vez o interesse politico dos partidos quizesse offuscar seu brilho, empunhassem a bandeira de defensores do direito e reclamassem dos céos o cruzeiro das Americas para fustigar os mercadores do templo.

Muitas familias assistiram á ceremonia.

A Faculdade achava-se enfeitada e no saguão tocava banda de musica do terceiro batalhão.

— Noticia o *Diario Popular*, que compareceu o Sr. Glicerio logo as primeiras sessões da Camara Federal.

— Chegou de Poços de Caldas o Dr. Dario Ribeiro, joven professor da faculdade de direito; e de Soccorro veio preso o sargento Octaviano de Oliveira França, que ha pouco tempo furtou certa quantia de uma senhora, arbitrariamente presa, e depois desertou.

— Telegramma de Pirajú para o chefe de policia noticia que Manoel de Almeida Fonseca assassinou o tenente-coronel Alexandre Balbino Cackaia.

— Affonso Coelho entrou no dia 24 em julgamento no jury, tendo por defensores os Drs. Avellar Brandão e Elyseo de Castro.

Os debates foram calorosos, desenvolvendo o Dr Auto Forte, promotor, vigorosa accusação, e fallando depois o Dr. Castro.

Houve replica e treplica; sendo esta feita pelo Dr. Avellar; e em seguida o juiz suspendeu a sessão, que foi reaberta 10 minutos depois, sendo interrogadas seis testemunhas.

Affonso Coelho declarou não ter sido bem tratado na Casa de Correcção.

O Dr, Avellar terminou a defesa ás 6 horas da tarde, sendo felicitado ao concluir.

O jury, por nove votos condemnou Antonio Coelho a 4 annos de prisão e 20 % de multa.

Os defensores appellaram. A sessão terminou ás 7 e meia horas da noite.

— O Jury absolveu por unanimidade, a Raul Cirne, accusado de estellionato de 60:000$ pertencentes á Companhia Stearica, de propriedade do Dr. Henrique Drumond.

O réo foi defendido pelo Dr. Brazilio Machado, sendo a accusação particular feita pelo Dr. Alfredo Pujol.

SERGIPE

O presidente Garcez convocou a Assembléa Legislativa, afim de que esta aceite sua renuncia da presidencia do Estado, conheça da proposta da Companhia Estrada de Ferro do Norte, e possa regular a administração, approvando os creditos illegalmente abertos pelo vice-presidente.

A assembléa foi convocada a 10 de Abril.

— Diz o *Diario Official* que a convenção do partido apresentará o candidato á Presidencia do Estado.

Tem sido muito condemnado o procedimento do coronel Valladão, apoiando o presidente Garcez, que hostilisa os amigos do vice-presidente Pereira Lobo, pessoa ligada á familia do mesmo coronel.

— Terminou a apuração da eleição para presidente da Republica.

O partido republicano protestou, allegando incompetencia das mesas eleitoraes, e illegitimidade da junta apuradora que funccionou com quatro membros, sendo composta de onze.

— Occupa a attenção a conferencia havida entre o presidente Dr. Garcez e o deputado Olympio de Campos, esperando-se resultado favoravel para a situação do Estado.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente.

E' muito possivel que o Brazil seja representado no porto de Lisboa durante as festas commemorativas do descobrimento do caminho maritimo das Indias.

— Está nomeado fiscal da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana o engenheiro Ernesto Antonio Lassance da Cunha, com o vencimento annual de ..... 15.000$000.

— Foi dispensado o engenheiro Joaquim Vieira Ferreira do cargo de fiscal da estrada de ferro de Aracajú a Simão Dias e ramal da Capital.

— O ministerio da industria e viação expedio o seguinte officio ao da justiça e negocios interiores.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª secção N. 53—Rio de Janeiro, 25 de Março de 1898.

Por intermedio da Directoria Geral de Estatistica chegou ao conhecimento deste ministerio que o clero, em todos os Estados da Republica, e notadamente nos de Alagôas, Pará e Bahia, tem envidado esforços para que o registro civil, especialmente o de casamentos, não seja fielmente observado.

Esta propaganda do clero, conforme consta das tres inclusas cópias de officios referentes ao assumpto, tem produzido seus desejados effeitos, com infracção da lei e em detrimento do serviço estatistico, que naquelle mister deixa de ser a expressão da verdade.

Convindo, quanto antes, coibir semelhante abuso, cujas consequencias são contrarias á Constituição da Republica, rogo-vos digneis de providenciar a respeito.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

— Por decretos de 23 do passado foram classificados nos corpos das armas de artilharia e de infantaria os officiaes abaixo mencionados:

Arma de artilharia—5º regimento—1ª bateria, capitão Manoel Francisco Moreira Sobrinho.

Arma de infantaria—1º batalhão—1ª companhia, capitão Manoel Reymundo de Souza.

17º batalhão—4ª companhia, capitão José Borges do Canto.

32º batalhão—Ajudante, capitão Luiz Paraguassú de Albuquerque.

34º batalhão — 1ª companhia, capitão Francisco Theophilo Cardoso.

40º batalhão—alferes Fernando Guspindaia de Souza.

— Foram transferidos na arma de infantaria, para o cargo de ajudante do 11º batalhão o capitão da 4ª companhia do 17º Cassiano Pacheco de Assis, e da 1ª companhia do 34 para a 2ª companhia do 35 o capitão Raymundo Magno da Silva.

— Foi nomeado o auditor de marinha da Capital Federal bacharel Acyndino Vicente de Magalhães para o cargo de juiz do Supremo Tribunal Militar.

— Irá servir no 7º batalhão de infanteria, como medico ajudante, o Dr. Alfredo Ferreira.

— Foram transferidos: para o 6º regimento de cavallaria, o tenente do 13 da mesma arma Manoel Joaquim Machado; daquelle para este regimento o tenente Carlos Frontin de Mesquita e para o 23 batalhão de infanteria o alferes do 39 da mesma arma Tito Conrado Niemeyer.

— Está promovido a 1.º secretario de legação o Sr. Raul Reydner do Amaral, que continuará a servir em Londres; e foi nomeado vice-consul de Bremen o Sr Carlos Valtmann.

— Noticias de Taubaté asseguram ter o arcebispo conde S. Agostinho entrado em convalescença esperando seus medicos o completo restabelecimento do illustre prelado.

— A Imprensa Nacional remetteu para as repartições encarregadas da arrecadação dos impostos de consumo de fumo, bebidas e phosphoros, no primeiro trimestre do corrente anno, estampilhas de........ 3.697:906$650, sendo de fumo 910:627$600, de bebidas 1.327:298$050 e de phosphoros.. .. 1.450:030$000

— Com o distincto estatuario brazileiro Benevenuto Berna foi contractada a execução do monumento na sepultura do marechal Carlos Machado Bittencourt.

Esse monumento, que será feito de marmore e bronze, foi assim traçado pelo artista:

Sobre uma escadaria, composta de tres degráos, que assenta sobre o carneiro do glorioso militar, esguer-se-ha o monumento em fórma de *Stelo*, encimado por um capitel *Jonico*, o qual coróa uma cruz do mesmo estylo.

A face principal do monumento será occupada por um busto em bronze do invicto marechal e um trophéo tambem de bronze, representando a bandeira nacional enlaçada pela palma do martyrio, corôas de louro e de carvalho.

Na frente da base do *Stelo*, em tamanho natural, está uma figura alada, em bronze: a Gloria de azas dobradas escrevendo o nome do immortal marechal Machado Bittencourt.

No friso do capitel do *Stelo* acham-se indicadas em baixo relevo as armas entrelaçadas da Republica.

O monumento terá a conformação de um rectangulo.

A altura total do monumento será de cinco metros.

Este trabalho deve ser inaugurado no dia 5 de Novembro do corrente anno.

— Está prompto o edital chamando propostas para o arrendamento da ferro-via Sul de Pernambuco.

— Pelo ministerio da fazenda expedio-se a seguinte:

Circular n. 16— Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 28 de Março de 1898.

Tendo-se suscitado duvida sobre si os empregados das caixas economicas estão sujeitos ao imposto de subsidios e vencimentos, visto que essas instituições são repartições autonomas e o seu pessoal não é custeado pelos cofres publicos, declaro aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio que os referidos empregados estão sujeitos ao alludido imposto, visto que se acham comprehendidos nas isenções de que tratam os decretos ns. 7.544, de 23 de Novembro de 1879, e 2.775 de 29 de Dezembro de 1897.—*Bernardino de Campos*.

REVISTA DIARIA

Sete de Abril—Na quinta-feira ultima, data anniversaria da posse do Governo do Estado pelo Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, foi este distincto pernambucano alvo de numerosas felicitações.

Além de crescido numero de particulares e representantes de municipios do interior, S. Exc. recebeu uma commissão do Senado estadoal que por intermedio de seu orador, o Sr. Barão de Nazaret, saudou-o eloquentemente como um dos homens que mais honram o torrão natal e como administrador publico exemplar.

Igualmente a officialidade dos corpos estadoaes, tendo á frente o seu commandante coronel Carvalho, foram cumprimentar o conselheiro Correia de Araujo, orando o coronel Carvalho.

O Exm. Sr. Governador agradeceu a cada commissão, de per si, a prova de apreço e consideração manifesta.

ILEGÍVEL

A deputação estadoal e funccionarios publicos tambem foram felicitar S. Exc. pela festiva data.

Alfandega—Esta repartição está autorisada a pagar as pensões do meio soldo e monte-pio a D. Rita de Araujo Lins, viuva do alferes do exercito Honorio Lins, a contar de 28 de Junho do anno proximo passado.

Empreza de Navegação Gram-Pará—Do Rio de Janeiro sahiu para os portos do norte o vapor Gram-Pará pertencente a esta Empreza, deve tocar a 11 do corrente nesta porto; seguindo para o Pará com escalla pelo Ceará a 15; recebendo carga sómente até ao dia 15, vespera da sahida.

London Brazilian Bank Limited—Segundo telegramma de Londres dirigido a sua caixa filial nesta cidade, a respectiva directoria acaba de declarar um dividendo de 10 % para o anno findo em 31 de Janeiro proximo passado.

Ainda avisa a mesma directoria que em vista da depreciação em 137.000 libras do capital existente no Brazil, ao cambio actual, deixa de recommendar o *bonus* do costume, levando carregado a conta nova de Lucros & Perdas 10.000 libras em excesso da alludida depreciação.

Olinda conquistada—*Para a historia de Pernambuco*, intitula-se uma serie de livros que se acha compondo o talentoso moço Alfredo de Carvalho, digno socio do Instituto Archeologico.

O 2º [illegible] saiu, que temos entre mãos, denomina-se *Olinda Conquistada*, narrativa do padre João Baers, traduzido do hollandez, e [illegible] nosso operoso co-estadano [illegible] autor de [illegible] patrias vai assim produzindo bons fructos.

Agradecendo o exemplar que nos foi delicadamente offerecido, recommendamos a leitura dos alludidos a *Olinda Conquistada*.

Fallecimento—Na capital federal, onde exercia a profissão de advogado, falleceu no dia 9 do corrente, o nosso co-estadano Dr. [illegible] Barbalho Uchôa Cavalcante.

Ainda na plena florescencia da vida, pois contava 41 annos de idade, e tendo ante si um lisongeiro futuro a que lhe davam direito os seus talentos e aptidões, já revelados nos differentes cargos publicos que occupou, o malogrado pernambucano deixa [illegible] e profunda magua a sua esposa [illegible] e immensas relações.

Nesta capital foi nomeado [illegible] as funcções de juiz substituto da 1ª vara; e posteriormente nomeado juiz de direito da comarca de Alagoa do Baixo, d'onde foi removido [illegible] para a do Cabo [illegible] Victoria.

Por occasião da organisação judiciaria do Estado do Rio, foi nomeado juiz de direito da comarca de Sapucaia, e em consequencia da nova organisação foi posto em disponibilidade, fixando desde esse tempo a sua residencia na Capital Federal, onde exerceu a [illegible] de advogado juntamente [illegible] o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Casou-se neste Estado em 1890, não deixando filhos desse consorcio.

[illegible] desta capital onde occupou [illegible], redigio *A Tribuna* e *A Epoca*, onde deu sempre provas de intelligencia [illegible].

Penalisados pelo prematuro e infausto passamento, apresentamos á familia do illustre morto as nossas condolencias, e especialmente ao Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante e seus dignos irmãos e cunhados.

Outro—Em consequencia de uma lesão cardiaca, falleceu hontem ás 6 1/2 horas da tarde, em sua residencia, á rua Marquez do Herval n. 83, a Exma. Sra. D. Isabel Maria de Vasconcellos, viuva do Sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos.

A distincta morta conquistou inumeras amisades pelas bellas qualidades moraes que a caracterisavam.

O enterramento effectua-se hoje ás 4 horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro, sahindo o feretro do predio acima indicado.

Nossas condolencias a Exma. familia.

Almanack Navegante—A acreditada Drogaria Braga, á rua Marquez de Olinda, mimoseou-nos com alguns exemplares do apreciado—*Almanack Navegantes*.

Agradecidos.

Espectaculo—A importante associação recifense *Phenix Dramatica Beneficente* effectua hoje á noute no theatro Santa Isabel um magnifico espectaculo que por certo merecerá muitos applausos.

A festa social é dedicada ao nosso presado collega Manoel Arão, socio da mesma sociedade.

O programma está mui bem organisado e consta das seguintes peças: *as victimas do conde de S. Paulo*, drama em 1 prologo e 4 actos, escripto pelo intelligente dramaturgo pernambucano Silveira Carvalho e a comedia em 1 acto *amor culinario*.

Principiará o espectaculo com uma linda ouvertura executada pela orchestra sob a direcção do maestro Santino Pinto.

Publicação portugueza—Pela conhecida Livraria Leopoldo Silveira foram-nos offerecidos os ns. 1441 e 1448 da apreciada revista humoristica e critica *O Pimpão*.

Gratos pela remessa.

Assassinato—No dia 2 do corrente, no logar Poço Escuro, pertencente ao municipio de Aguas Bellas, Manoel Leandro e outros individuos que não foram reconhecidos, assassinaram a José de Mello.

Os criminosos penetraram na casa da residencia da victima que dormia na occasião accordando somento quando recebeu o o primeiro tiro

Passamento—Ante hontem pelas 9 1/2 horas da noute, finou-se nesta cidade, em consequencia de pleuriz, o Sr. Igacio Manoel Carvalho Almeida.

O finado contava 33 annos de edade e era viuvo.

O cadaver foi sepultado hontem pela manhã no cemiterio de Santo Amaro.

Paz a sua alma.

O Occidente—Acabamos de receber o n. 692 da magnifica revista illustrada e litteraria *O Occidente* que se publica quinzenalmente em Lisboa.

Obrigados a Livraria Leopoldo Silveira pelo offerecimento.

Trabalho juridico—O distincto advogado Dr. Henrique Millet, offertou-nos um exemplar do trabalho que produsiu no requerimento da fallencia contra o Dr. Joaquim Coimbra.

Obrigados.

Conflictos—Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, um marinheiro do cruzador *Tupy*, presentemente em nosso porto e dois soldados do exercito, travaram-se de razões na pastellaria do Sr. Mello Biset, isto á rua do Barão da Victoria, com um empregado da mesma que tentou defender-se, sendo ao fim ferido levemente na fronte.

— A's 7 horas do mesmo dia na rua da Imperatriz houve tambem um conflicto entre marinheiros do citado cruzador e paisanos.

— Na rua das Aguas Verdes igualmente deu-se terceiro conflicto, havendo tiroteio que alarmou o povo.

Tribunal do jury—Amanhã ás 10 horas da manhã será aberta a 2.ª sessão ordinaria deste tribunal, que funccionará em dias consecutivos; tendo sido sorteados para servir na mesma sessão, os jurados seguintes:

Rodrigo da Silva Neves.
José Emiliano de Oliveira.
José Alves de Faria Maciel.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
José Fernandes de Lima Telles.
Geminiano da Costa Carvalho.
Geminiano Barbosa da Costa Carvalho.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Pedro de Souza Barbosa.
Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Roque Melchiades da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Manoel dos Santos Pimentel.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Henrique Coope.
Dr. Loureiro de Albuquerque Rosas
Guilherme Gomes Pinto.
José de Azevedo Andrade.
Dr. Virgilio José Motta.
Thomaz Thimes.
Thomaz Marinho.
Francisco Pinto de Assis.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Mauricio de Abreu.
Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade.
Eugenio Alves da Fonseca.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Tranquelino Ildefonso da Cunha.
Manoel Henoterio de Hollanda Trevas.
Antonio Horacio da Silva.
Antonio Barbosa da Silva.
Arthur Napoião Carneiro.
Manoel José Teixeira
Augusto Carlos de Miranda Heriques.

Passamento—Falleceu na noite de 7 do corrente, na cidade do Cabo, o Sr. Bento de Almeida, irmão do Sr. Coronel Isacio de Almeida.

O finado era empregado do escriptorio do Trafego da Estrada de Ferro do Recife a São Francisco, onde prestou muito bons serviços por sua intelligencia, assiduidade e fiel comprimento de deveres.

Por isso gosava justamente da estima e respeito de seus superiores a outros seus companheiros de trabalho, os quaes por ter o mesmo fallecido baldo de recursos, concorreram para as despezas do enterro que foi feito com decencia e numeroso acompanhamento.

Pezames á Exma. familia do finado e aos seus companheiros.

Denuncia—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3º promotor publico da capital, foram denunciados perante o Dr. Medeiros, juiz do 7º districto municipal, como incursos no art. 3º 303 do Codigo Penal, os individuos Manoel Bello e Francisco Solano Henriques de Miranda, por terem no dia 22 do mez proximo passado, ás 7 horas da noute no Poço da Panella, offendido physicamente a João Benedicto Cordeiro, vulgo João da Rita.

Ainda perante o mesmo juiz foram denunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal, os individuos Henrique de tal e Balbino de tal, por terem no dia 15 do mez proximo passado, ás 5 horas da tarde, no lugar Oiteiro daquelle districto, offendido physicamente a Rosa Barbosa da Silva; e, perante o Dr. Paes Barretto, juiz do 8º districto municipal, foi denunciado pelo mesmo promotor, como incurso no art. 294 § 2º do Codigo Penal, o individuo Ursino José, por ter no dia 4 do mez passado ás 2 horas da tarde, na Unna S. João, feito na pessoa de Francisco Monteiro, ferimentos que por sua natureza e séde, produziram-lhe a morte.

A torre de ouro—Sevilha, a capital, a rainha da Andaluzia, a Athenas hespanhola, é a patria de Murillo, a terra dos amores, das chimeras, do aroma da flor da laranjeira, o Oriente adormecido em Hespanha, uma visão arabe assentada ao murmurio do Guadalquivir.

A sua cathedral, esse colosso gigantesco que, para o descrever, diz Edmundo de Amicis, seria necessario ter á mão uma relação de todos os substantivos mais compridos, e de todas as mais extravagantes imagens que tem sahido de pennas dos escriptores mais hyperbolicos quando quizeram representar a idéia de alguma coisa prodigiosamente alta, monstruosamente profunda e incrivelmente grandiosa.

A *Torre de Ouro*, assim chamada porque era n'ella que os hespanhoes guardavam o ouro proveniente das suas conquistas na America, é bem menos, em corpo e alma, do que a cathedral, mas tambem esta em compensação não tem como a torre do Ouro, a imagem reflexa do seu minarete nas aguas do Guadalquivir, o sonhador Guadalquivir, que lhe beija, n'um beijo manso e calido as sandalias de granito.

Vapor Nile—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor *Nile*, sahio no dia 6 do Rio de Janeiro ao meio dia.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 10 a 7 do corrente o Sr. José Ferreira Dourado

O Ezequiel—E' este o titulo de um jornalzinho, edição unica, publicado pelos collegas do esforçado e intelligente artista João Ezequiel, em commemoração ao seu natalicio, hontem realisado.

Somos gratos pelo exemplar que nos foi enviado.

Publicações—Recebemos:

O *Trinta de Março*, edição especial, publicado em homenagem ao 19 anniversario da conhecida e operosa Sociedade Perseverança e Auxilio dos Caixeiros de Maceió.

O n. 12 do *Brazil Medico*, acreditada revista de medicina e cirurgica que se publica na Capital Federal.

— O n. 2, anno I, do *Brazil Typographico*, orgão da classe typographica e suas correlativas, da Capital Federal—por offerta do Sr. João Ezequiel.

Bem escripto como o seu 1º numero e impresso com muita nitidez, o *Brazil Typographico* merece acurada leitura.

Obrigados.

Actos da Semana Santa—Realizaram-se, entre geraes demonstrações de respeito da parte de nossa população, os tradiccionaes actos da semana santa.

Indescriptivel foi o numero de fiéis que concorreu aos templos em que se realizaram os mesmos actos, especialmente nas matrizes de S. José, Recife, Boa Vista e Santo Antonio.

As procissões de enterro realizadas na sexta-feira, offereceram imponentissimo aspecto, sendo de notar o respeito e recolhimento com que os assistio a população desta cidade, sem distincção de classes.

Em summa—e registrmos o facto com intima e real satisfação—os actos da semana santa ainda uma vez vieram attestar eloquentemente os sentimentos catholicos do povo do Recife.

Diversas—O incremento que está tendo o fabrico de phosphoros em nosso paiz faz conveniente lembrar que a madeira que se presta ao palitos e caixas, o *alamo branco*, é planta de crescimento rapido, attingindo de 30 a 40 metros de altura, leve e de facil accomodação em carros wagons, por serem os seus troncos perfeitamente rectos. O seu preço, pago nas fabricas, é actualmente avaliado em 35 U por metro cubico, e enorme o seu consumo.

E' facil a reproducção do alamo por meio de estacas: e tronco, uma vez feita derrubada, refaz-se com rapidez.

O alamo dá perfeitamente nos logares alagadiços, em terrenos humidos ou humiferos e não é exigente quanto a natureza do sub-solo; a sua casca é rica em tanimo e os ramos, menos seccos, é bôa forragem para os ruminantes.

A sua exploração em larga escala é altamente remuneradora e convém ser escudada pelos proprietarios de terrenos de baixada, assim como é facil a acquisição de galhos para o plantio.

— Uma revista scientifica franceza aconselha ás damas porém de parte o carmim, substituindd-o pelo emprego de processo mais simples e mais hygienico, que é o seguinte:

Lavar todas as manhãs o rosto em agua de chuva fria e esfregar vivamente as faces com uma toalha um pouco aspera.

Desta sórte não só o rosto adquirirá um brilho natural, mais ainda as faces conservam a sua frescura, em razão deste salutar fluxo de sangue, que alimentará a sua estrutura muscular. Os musculos das faces têm muito pouca acção e é por isso que se tornam flacidos e prematuramente decaidos nas pessoas cujos habitos de vida não conservam a energia do systema geral.

— Os lavradores de Mantua vieram evidenciar uma nova utilidade de algumas formigas.

Alli os proprietarios de olivedos estabelecem todos os annos, na primavera, uma colonia desses insectos ao pé de cada oliveira, convertidos como estão por larga experiencia de que, emquanto houver formigas á volta das arvores, estas se conservarão sãs todo o anno e livres de insectos damninhos, pois as formigas destroem todas as larvas e crysalidas

O botanico allemão Ratzburg, já ha muitos annos, demonstrou que existem formigas que nunca mordem os fructos inteiros, e que tão pouco atrophiam ou causam a morte de arvores fructiferas.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Bresil*:

De Bordeaux—Joaquim Wallis e sua senhora, Julia Barbosa, Fernando Delor e Honoré Romeral.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor.

Para Bahia—Theotonio Padilha, Aloysio Padilha, Adolpho Malbouisson.

Para o Rio de Janeiro — Dr. Carolino Gomes de Mattos, Dr. José Gonçalves Maia, Gastão Graça Augusto J. de Lemos, Leonel Salazar, Fernando Laurentino, consul Joaquim Reis Gamboa, Pierre Sabiani e sua senhora, Victor Antonio Marsico.

— Chegados do Sul no vapor nacional *S. Francisco*.

De Aracajú—José Pereira de Jesus, Manoel F. Borges, Antonio Coelho de Sá.

De Penedo—Alexandrina do E. Santo, Maria Marcolina, J. da Conceição, F. da Conceição, Ismael de Freitas Mello, F. da Cunha, M. Rosa, M. Tavares, Francelino J. dos Santos, Benedicto Santos. M. Candido Azevedo, Maria do Carmo de Jesus, Tertuliano Dias, Raymundo de Souza Ferreira, Benedicto Santos, Maria Domingos.

— De Maceió—João Britto e sua senhora Manoel Lins, José do Nascimento, José Jorge, Pedro Marino.

— Chegados do Sul no vapor brazileiro *Brazil*:

Rio de Janeiro—Olegario da M. Vasconcellos, Dr. Luiz José da Silva, George Jacobs. Dr. M. Buarque, Guimarães, Alberto P. Jordão e sua senhora, Engenheiro Walfred Sevenson e sua senhora e 3 filhos, Arthur de Moraes Sarmento, alferes João B. Coelho e sua senhora, Bento Dias, 5 praças do exercito, Neves Coutinho, Umbelino Falcão, José R. de Almeida, J. P. da Cunha. Ezequiel O. Bittencourt.

Da Bahia—J. J. dos Santos, Abilio Francisco de Oliveira, M. de Oliveira, João B. Bezerra, J. de Freitas, J. Lins, A. Jeronymo de Albuquerque, Polydoro B. Junior, Dr. Victor Maies, J. C. Coelho Brandão, D. Angelina A. Mattos, Maria de Mattos, D. Martha Schandlar, Benjamin Worcelino Arcelino P. da Fonseca, irmã Dorothea, Innocencio Santos.

De Maceió—Anna Rodrigues, O. Mendes, Sayyro, F. Paes, D. Maria S. Mendes, M. A. Mello, D. Lucy. Brotnergode, Ferreira Santos, M. Tercrei, Felix Candeira, tenente-coronel José Leoncio de Medeiros e 6 pessoas de sua familia e 1 criada, Lauriano Souza, Joanna M. de Jesus, José A. Azevedo, Maria Luz, Maria Thereza Mario Jorge, Lydio Mendes, Pedro Mendes, Joaquim F. de S., Lauro Conceição, Pedro Conte.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Maria Cavalcante.
Do Rio, para Barretto.
Do Pará, para Constancia Athayde.
Da Bahia, para Baroneza Nazareth.
De Campina Grande, para Chapim.
Do Rio Grande, para Bento Souza Gomes.
Um aviso de Belém para Alexandre.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Abril de 1898.

Existiam	481
Entraram	1
Sahiram	2
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	455
Mulheres	11
Estrangeiros	14
Total	480
Arraçoados	443
Bons	412
Doentes	28
Loucos	2
Louca	1
Total	443

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: João V cente dos Santos.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898

Dia 6	
Numero de carroças	52
Peso liquido em kilogrammas	20.030
Dia 7	
Numero de carroças	22
Peso liquido em kilogrammas	9.240

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°4	755,mm96	20,mm01	77
9 »	27,°3	757,mm77	19,mm07	70
12 »	28,°2	755,mm90	19,mm71	70
3 t.	27,°7	755,mm81	18,mm92	68
6 »	26,°9	755,mm65	18,mm27	68

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 58,2. Prateado, 40,0.

Temperatura maxima 29,°00.

Temperatura minima 26,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5 e sombra 3,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 9 h. 00 m. da manhã; ESE até 9 h. 59 m.; SE até 10 h. 53 m; SE e SSE alternados até 0 h. 25 m. da tarde; SSE alternados até 1 h. 30 m.; S até 1 h. 45 m.; SSW até 1 h. 58 m.; SSE com interrupções do S até 4 h. 05 m.; S até 7 h. 25 m.; SSE e S alternados até 11 h. 41 m.; S até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,22.

Nebulosidade média 0,67.

Dia 8 de Abril

O préa-mar foi ás 5 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2m,50.

O baixa-mar foi ás 11 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0m,20.

Dia 8 de Abril

O préa-mar foi ás 5 h. 47 m. da tarde, registrando a escala 2,m50.

O encarregado *Etesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz de França Marinho e Maria da Conceição da Costa Braga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Domingos Tertuliano da Silva Borges, empregado no commercio, e Estephnia da Silva Guimarães. solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de São José.

Alferes Alfredo Motta, residente na freguezia de Santo Antonio, e Izabel Bruno de Lima, residente na freguezia da Graça e naturaes deste Estado.

José Lopes Machado Ramos, negociante, e Maria Elisa Pereira de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Manoel Baptista Seve, negociante, e Anna Seve Baptista, solteiros naturaes deste Estado e residentes nafreguezia de Santo Antonio.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 5 de Abril, os seguintes cadaveres:

Manoel Alves Cordeiro, branca, 11 dias, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Guimarães.

Joaquim B. Bezerra, parda 3 dias, Recife, Pernambuco, attestado do Dr. A. Wanderley.

Rita Maria da Conceição, preta, 60 annos, Afogados, Parahyba, solteira, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria B. Ratis, branca, 17 annos, S. José, Pernambuco, casada, attestado do Dr. F. Guimarães.

Jeronyma Ferreira do Carmo, parda, 50 annos, Poço, Pernambuco, casada, attestado do Dr. M. Gomes.

Rita do Impossivel, parda, 80 annos, Asylo de Mendicidade, Pernambuco, viuva, attestado do Dr. E. Coutinho.

Maria Rodrigues do Nascimento, branca, 41 annos, Asylo de Mendicidade, Pernambuco, viuva, attestado do Dr. E. Coutinho.

Antonio José de Lyra, branco, 25 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. B. Sobrinho.

José Narcizo, preto, 45 annos, Hospital Pedro II, solteiro, attestado do Dr. B. Sobrinho.

— 6 —

Tertuliano Gonçalves Lima, preto, 13 annos, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Clementina, parda, 4 mezes, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Praxedes Pitanga.

Arminio, pardo, 2 annos, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel Rufino, pardo, minutos, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Ignacio da P. Ferreira Lacerda, pardo, 41 annos, Pernambuco, Hospital Pedro II, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Procopio, pardo, 23 annos, Alagoas, Hospital Pedro II, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Francisca, parda, horas, Alagoas, Boa-Vista, attestado do Dr. João Maria Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Alagoas, Boa-Vista, attestado do Dr. João Maria Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cacugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio a rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprativo nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde a rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Curado em poucos dias

(Do *El Tiempo Cidade de Mexico*)

As occupações sedentarias dão em resultado enfermidades de varias classes; mas nenhuma d'ellas é tão incommoda como o mal de estomago de qualquer especie que seja.

Felizmente ha remedio para esse mal e o remedio está ao alcance de todos.

Victima de uma enfermidade do estomago foi atè pouco tempo o senhor Francisco Milan e Vasquas, professor de Instrucção Primaria na villa de Cuatitlan, Estado de Mexico, cavalheiro muito instruido e estimado, o qual se expressou recentemente como segue-se:

Minha principal enfermidade foi uma dôr de estomago que me trazia agoniado e em constante soffrimento.

Desde que me achava no collegio nunca pude digerir os alimentos e o fastio era em mim a regra geral em vez de ser a excepção.

Mais tarde e por muitos annos sentia uma dôr constante entre o extremo das costélas do lado direito e no extremo interior do esternon.

Aqui chamam vulgarmente a isto dôr de cavallo.

Em algumas occasiões cessava a dôr depois de reger o corpo, outras vezes cedia ás fricções que me receitou o medico; mas o allivio era sempre temporario e o mal voltava sempre a incommodar-me com maior intensidade.

Atacou-me ao mesmo tempo uma tosse secca que augmentava em tempo frio, e cada vez que tossia soffria muito por causa da dôr no estomago.

« Por conselho de varios médios tomei sáes e capsulas de varias qualidades, mas o allivio, quando houve-o, nunca foi permanente.

Em seguida submetti-me ao tratamento homeopathico, sem resultado; mais tarde appliquei-me, tambem por conselho de um medico, umas fricções de Unguento Duplo de Belladona e Banha Camphorada em partes iguaes, mas com esta ultima medicina peorei em logar de melhorar.

Estava triste, incommodado, enfastiado do mundo.

« Cançado já de soffrer, vi em um jornal uma narração das maravilhosas curas effectuadas com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Isto foi em Janeiro de 1896.

Em 20 d'esse mesmo mez escrevi ao Departamento Medico da casa do Dr. Williams Medicine C. de Schenectady, New-York, e dentro de poucos dias (principios de Fevereiro) chegou a resposta daquelles senhores.

Pareceu-me que haviam advinhado todos os meus males, pois a carta explicou tudo com linguagem summamente singela.

Em fins de Fevereiro, antes de chegar a tomar a dose maxima de Pilulas Rosadas do Dr. Williams e com só dois vidros d'essa maravilhosa preparação fiquei radicalmente curado, e hoje acho-me tão bem como antes de cahir doente.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifiico infallivel para enfermidades como a lataxia locomotriz paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anêmica, frialdade das mãos e dos pés, cór de estomago e toda classe de debilidade em ambos o sexo.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer que tenha difficuldade em adquiril-os deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C. no Schenectady York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem

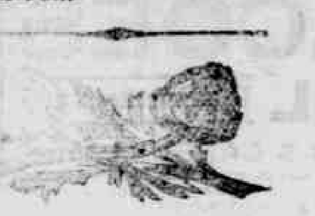

Salve 10 de Abril!

Ao bom collega e amigo João Ezequiel, mil parabens, pelo seu anniversario natalicio, hoje, augurando-lhe que dias tão ditosos se reproduzam sempre em sua preciosa existencia.

10—4—1898.

Egydio Cunha.

Ao illustre Sr. Dr. Questor

Chama-se a attenção de V. S. para um hespanhol de nome Jayme, que se acha neste Estado ha cerca de um anno, sendo casado em sua terra, vive illudindo a uma criança de 14 annos, promettendo cazar-se, mas, que, só o fará na Bahia ou no Pará, para onde quer leval-a.

O honrado Dr. Questor, justiceiro como é, prestará um grande beneficio a esta pobre criança e livrará a familia Pernambucana de mais uma desgraça.

O tal hespanhol mora na rua Bella, onde se acha tambem a menina em companhia dos *dignos* pais.

Recife, 10 de Abril de 1898.

Os parentes da menina.

Despedida

Embarcando hoje para a Europa no paquete *Nile* e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos; peço a estes desculpa, offerecendo-lhe a todos, os meus limitadissimos prestimos em Lisboa.

Recife, 1 de Abril de 1898.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva.

Associação Luso-Americana Financeira Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 9 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 153 a 156	19$400
Premios pagos	892$400
A' remissão de socios	149$400
A' reserva e fundação	149$400
A' recompensa e soccorros	298$500
Fracções menores de 100	4$000
Total	1.494$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viciano R. do Passo* Conferi.

O Fiscal interino, *R. Arantes.*

S. JOSE' DO RIO PARDO, Estado de S. Paulo. 17 de Junho.—«Ha cerca de 3 annos comecei a empregar a Emulsão de Scott nas crianças debeis, lymphaticas, escrofulosas e rachiticas.

« As crianças tomam com prazer o medicamento e neste ponto a Emulsão de Scott leva decidida vantagem sobre todos os preparados de oleo de figado de bacalhão.

Nos casos acima referidos colhi sempre bons resultados com a Emulsão de Scott tendo empregado tambem em meus filhos com muito proveito.

Eu mesmo fiz uso de 6 vidros da Emulsão para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguineos e melhorei bastante, não tendo até hoje (fazem tres annos) se repetido a expectoração sanguinea.

Acredito que a Emulsão de Scott é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapecticas de seu subido valor

Finalmente, nenhum medico deve deixar de receitar a Emulsão de Scott nos casos em que tiver logar a sua applicação.—Dr. Lacordaire Duarte, Formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.»

61.

Perdão

O Joca Arara, pela Sagrada Morte e Paixão de N. Senhor Jesus Christo, perdôa a todos os Banqueiros e Bicheiros que fugiram com os seus cobres durante o anno de 1897, e convida-os para tomar uma bicada no dia 18 do corrente nos Montes Guararapes---Amen.

Eu era assim

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na Raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidros de Xarope de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Sr. Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Mocóca—S. Paulo
EU ERA ASSIM

O Dr. Arthur C. de Almeida attesta a efficacia do alcatrão e jatahy, Prado, contra tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Eu era assim—Jatahy
CURA DE ASTHMA !!!

A Exma. Sra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 94, curada com poucos vidros.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — D. *Antonio Cardoso Silva.* (Bahia).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua [Larga] do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 282.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicos mentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* pas a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Darrtos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja e roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infalivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, que sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 2 ás 2 horas da tarde.

Residencia: em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; poi no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito o admiravel, apresentando phenomenos samaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receió causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm Bottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Abril de 1898

Sob proposta:
40 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite v/r de 200$000 á 280$000.

Na Bolsa venderam-se:
40 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite v/r de 200$000 á 280$000.

Pelo presidente,
João Leopoldo do Rego Villar.

Servindo de secretario,
Pedro Rodrigues Soares.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 31	51.853	2.360
Animaes	1 a 31	5.872	2.634
E. F. Caruarú	1 a 31	11.125	4.229
E. F. S. Franc	1 a 31	120.979	3.496
E. F. Limoeiro	1 a 31	25.020	13.153
Vapores	1 a 31	11.871	5.831
Somma		226.720	31.706
Em 1897		148.981	19.640
Para mais em 1898		77.739	12.066

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 13/16 d. sobre Londres a 90 d/v, recusando sacar quantias elevadas e com oscillações constantes durante o dia, fechando o mercado com tendencia para declinar.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 5 7/8, retrahindo-se depois os vendedores.

Rio abriram: a 5 15/16, 5 7/8 e 5 13/16, fechando sem letras particulares.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$800 a 8$000
Crystal novo, por 15 k.	$ a 7$600
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	4$700 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$800 a 4$000
Retame, » »	3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$700 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$900 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$900
Refugos	1$299
Verdes ultima venda	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	16$500 a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	82$000 a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000 á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE ABRIL DE 1898

Alberto Cardoso & C.—Uma caixa com de lã e de algodão.

Amorim Fernandes & C.—Quinze caixas com vinho commum; em garrafas.

Martins & Rodrigues.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—Seis caixas com palitos para dentes.

Allan Patarson & C.—Uma caixa com ferragens.

Paiva Ferreira & C.—Duas caixas com tecidos de borracha.

Silva Guimarães & F.—Quatro mil quatrocentos quarenta e seis fardos com xarque.

Amorim, Fernandes & C.— Dez caixas com vinho commum.

Nunes Fonseca & C.—Quatro caixas com lapis para escrever, chales de algodão e de lã.

Ventura Matheus & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Empresa do "Jornal do Recife.—Tres caixas com estampas de papel pautado e cartão cortado.

Alheiro Irmão.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

Pereira Carneiro & C.—19 fardos com tecidos de algodão.

Vianna Castro & C.—Tres barricas com dobradiças de ferro

Costa & Rocha —Cincoenta caixas com maizena e cem barris com banha de porco.

Guimarães Lima & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—Uma caixa com casemira de lã..

Fonseca Irmãos & C.—Cincoenta pipas e com bordalezas com sebo, e quatrocentos barris com breu.

Olintha Jardim & C.—Uma caixa com brim de algodão.

A. P. Braga Guimarães—Uma caixa com medicamentos.

Aquilino R. C. Oliveira.—Cinco barricas com louça.

Andrade Lopes & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com medicamentos, vinte e cinco caixas com agua-raz, cinco barricas com breu, cincoenta saccos e vinte barricas cam sulfato de magnesia, seis barris com oleo de algodão e noventa barricas com tintas.

Israel R. Araujo & C.—Tres caixas com perfumrrias e objectos para escriptorio.

Albino Silva & C.—Com rolos de fio de arame.

Wilson Sons & C., Limited.—Quatrocentas sessenta e duas toneladas de carvão de pedra.

Companhia Lloyd Brazileiro.—Setecentos e sessenta toneladas de carvão de pedra.

Antonio Soares & C.—Uma tina com queijos cento e cinco caixas com batatas.

Mondes Lima & C.—Duas mil e setecentas barricas com bacalhau.

Nunes Coimbre & C.—Trinta barris com vinho commum.

Pedro da Silva Oliveira.—Cinco barris com vinho commum.

Faria Sobrinho & C.—Dez cixas com medicamentos.

A. A. Barbosa Primo.—Quatro fardos com papel para impressão.

Julia Doederlein & C.—Uma caixa com diversos artigos,

Guimarães Braga & C.—Cinco fardos com folhas medicinaes.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Hugo & C.—Uma caixa com livros impressos.

Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.—Uma caixa com grampos de ferro.

F. A. Gomes de Mattos.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Companhia Fabrica de Estopa—Vinte e quatro afardos com fio de juta.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão «Babitonga» entrado em 6 do corrente e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Artigos de papel 1 caixa a Proalle & C.

Arame 1 caixa á ordem, 20 pacotes a E. Samico & C.

Arcos para barricas 20 atados a Pernambuco Powder Factory.

Agoa mineral 1 caixa A. Bostelmann.

Botões 1 caixa a ordem.

Brabante 1 caixa a José C. de Albuquerque Mello.

Cromos 1 caixa a Proalle & C.

Couros 1 caixa a Companhia Industria de Chapéos, 1 á ordem.

Cevada 4 barricas a M. Bastos & C.

Cominhos 20 saccos a F. Rodrigues & C.

Chá 8 grades a Amorim Fernandes & C.

Cimento 45 barricas a Miranda e Souza.

Canella 1 caixa á ordem.

Cintos 1 caixa a A. Silva & C.

Cartões 1 pacote a J. W. de Medeiros.

Camisas 1 caixa a C. A. Irmãos.

Cerveja 25 caixas á ordem, 30 a F. Rodrigues & C., 20 a J. F. Lima & C., 1 a S. Marques & C.

Chapeos 1 caixão a A. Beckmann, 1 a A. S. Carvalho & C., 2 a J. L. Teixeira.

Drogas 41 volumes a G. Braga & C.

Escovas 1 caixa a A. de Carvalho & C., 2 a Vianna Castro & C.

Espoletas 2 caixas a A. P. de Azevedo, 3 a M. Collaço & C.

Forragens 3 caixas a A. Silva & C., 2 a O. Bandeira & C., 1 a C. Gallidvy & C., 1 a Brandão & C., 1 á ordem, 6 a Vianna Castro & C., 9 a G. de Mattos Irmãos, 1 a A. de Carvalho & C., 1 a Miranda & Souza, 2 a I. N. da Fonseca, 16 a A. Pinto de Silva & C.

Frascos vasios 10 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Garrafas 7 grades a Companhia de Drogas.

Genebra 15 caixas a Silva Marques & C.

Insectos em pó 1 caixa a I. E. Araujo.

Leite condensado 10 caixas a Silva Marques & C.

Mercadorias 1 volume a Julio Hollander, 2 a P. Oliveira & C. 2 a Max Drechsler. 2 a Braga & Castro, 1 A. D. Lima & C., 2 á ordem, 2 a T. Cockles, 1 a M. Bastos & C., 2 a M. Collaço & C., 1 a J. S. Mello, 1 a Silva Marques & C., 2 a J. R. da Costa & C., 1 a C. Baptista & C., 4 a Leite Bastos & C., 5 a A. R. Soares & C., 1 a Pedro Antunes & C., 1 a Caldas & C.

Meias 3 caixas a O. Bastos & C., 1 a B. & Santos, 1 a F. Barbosa & C.

Machines para cafè e ditas para arrolhar 5 caixas a C. Halliday & C.

Moveis 1 caixa a Braga e Castro.

Machinas de costura 14 pacotes a A. P. da Silva & C., 12 a I. R. da Fonseca.

Machinas 1 caixa a J. F. Lima.

Oleado 1 caixa a Ayres dos Reis & C.

Papel de impressão 15 fardos a Empreza do «Jornal do Recife» 23 á ordem, 12 a Pereira de Faria & C.

Pregos 51 caixas caixas a A de Carvalho & C.

Papellão 10 fardos a Braga & Sá.

Papel 3 fardos a P. Oliveira & C., 1 á ordem,, 2 caixas a Ramiro Costa & C.

Pimenta 10 saccos a Caldas & C., 20 a F. Rodrigues & C.

Palinha 2 fardos a A. P. da Silva & C., 2 a Miranda & Souza.

Perfumarias 2 caixas a M. Collaço & C.

Provisões 150 volumes a Companhia Industrial Allemã.

Rodas 50 á ordem.

Rolhas 1 fardo a M. Bastos & C.

Tintas 3 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.

Tinta de impressão 4 barricas a J. de A. Mello.

Tecidos 1 volume a M. da C. Lobo, 1 a A. Santos & C., 1 a O. Bastos & C., 1 a C. J. A. Guimarães, 4 a J. A. Gonçalves & C., 7 a Bernet & C., 1 a J. L. Teixeira, 1 a A. Lopes & C.

Varões de ferro 180 á ordem, 50 a Vianna Castro & C.

Carga de Lisboa

Agua mineral 1 caixa á ordem.

Azeite 50 caixas a Benito, Souza & Ramos.

Batatas 20 caixas aos mesmos.

Balanças 1 caixa aos mesmos.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 100 a Silva Guimarães & C.

Cartazes 1 pacote a A. A. Campos.

Cama 1 grade á ordem.

Pedras 80 a Benito, Souza & Ramos.

Peixe 1 barrica á ordem.

Tecidos 2 volumes a A. Amorim & C., 1 a V. Matheus & C., 1 a L. Maia & C., 2 a A. Lopes C C., 1 a N. Maias & C., 1 a O. Jardim & C. 1 a J. Gonçalves & C.

Vinagre 30 barris a Amorim Fernandes & C.

Vinho 9 1/2 pipas a A. Braga, 22 barris a J. E. & Barbosa, 30 á ordem, 10 a A. G. Mendes, 6 a M. S. Alberguara, 10 a L. Magalhães & C., 1 a J. Vaz Quitorro, 10 a J. A. Fonseca, 5 e 40 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez La Plata, para Hamburgo, carregou:

Landy Brothers, 500 saccos com 30000 kilos de cera vegetal.

— No vapor francez Medoc, para Lisbôa, carregaram:

Mendes Lima & C., 252 saccas com 20151 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Santelmo, para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22500 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 300 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Tirco de Pontes, 78 saccos com 4680 kilos de assucar mascavado.

A. C Moreira Dias, 30 caixas com mangas fructas.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram:

F. Vieira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

R. M. da Silva, 300 barris com 25800 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. Xavier e Silva, 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Euclido, para Maceió, carregaram:

Blackburn & C., 48 saccos vasios.

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 5 fardos com 4000 chapéos de palha de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Silva, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 100 pipas com 48000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 50 barricas com 2750 kilos de assucar refinado.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 40 caixas com 2400 kilos de massa de tomate e 5 barris com 400 litros de genebra.

Moreira & C, 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.

Companhia de Drogas, 12 caixas com 72 litros de vinhos de fructas.

P. Alves & C., 400 barricas com 27200 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 30 barricas com 2610 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 225 barricas com 16875 kilos de assucar branco.

Para Camocim, carregaram:

C. A. Barbosa, 20 barris com 1800 litros de vinagre.

Mario Antunes, 25 barricas com 1500 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 691 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 barris com 2700 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 volumes com 11550 kilos de assucar branco.

N. Martins d'Eirado, 100 barricas com 7050 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J. Madeira & C., 21 caixas com 1260 kilos de massa de tomate, 4 barris com 360 litros de vinhos de fructas, 15 caixas com 180 ditos de cognac e 10 ditas com 60 ditos de genebra.

F. R. Pinto Guimarães, 20 barricas com 2275 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 20 barricas com 1760 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. Taborda & C., 22 barricas com 1760 kilos de sebo.

P. Pinto & C., 150 barris com 12300 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 95 barricas com 6430 kilos de assucar branco e 65 barris com 3850 litros de aguardente.

J. S. de Amaral & C., 10 barris com 880 litros de alcool.

— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:

A. J. Madeira & C., 15 barris com 600 litros de vinhos de fructas, 2 ditos com 80 ditos de vinagre, 5 caixas com 92 ditos de cidra, 2 ditas com 80 ditos de cerveja e 3 ditas com 18 ditos de genebra.

Mario Antunes, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 708 ditos de assucar branco.

Castro Lemos & C., 9 barricas com 630 kilos de assucar branco.

— No hiate Tentadora, para Macáo, carregou:

J. de A. Fonseca, 5 caixas com 120 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Yaya, para Natal, carregaram:

Luiz Ferreira & C., 222 caixas com 4440 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão e 50 ditas com 250 ditos de velas.

Figueiredo Costa & C., 60 barris com 2000 litros de vinhos de fructas e 3 ditos com 258 ditos de alcool.

Castro Lemos & C., 10 saccos com 120 kilos de feijão e 1 caixa com 60 ditos de doce.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 1000 kilos de sabão e 20 ditas com 300 ditos de sabonetes.

— Na barcaça Ligeira, para o Pilar, carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 7 caixas com 35 kilos de velas, 2 saccos com 120 ditos de café, 2 caixas com 46 ditos de phosphoros e 4 barricas com 240 ditos de assucar branco.

— Na barcaça Correio Parahybano, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 250 kilos de velas.

Castro Lemos & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 6	24:312$668
Idem do dia 9	5:766$174
	30:078$842

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 6	16.967$037
Idem do dia 9	1:550$725
Total	18:517$762

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 11 a 16 de Abril de 1898

Não houve.

Alfandega de Pernambuco, 9 de Abril de 1898.

Os conferentes,

(Assignados)
Sebastião Antonio das Neves.
João Raposo Pinto.

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 8 de Abril de 1898

Entraram:

bois pesando	kilos
2280 kilos de peixe a 30 rs.	68$400
68 camaroeiros, caranguejeiros e marisqueiros a 150	9$600
96 lugares volantes a 300	28$800
3 carg. com milho a 300	$900
6 cassuás com gallinhas a 450	2$909
5 carg. com fructas a 450	2$250
53 comp. com verduras a 450	23$850
25 locações em meis columnas a 450	11$200
94 compartimentos para farinha, milho e feijão a 600	54$600
7 barracas pequenas a 600	4$200
10 columnas a 900 rs.	14$400
7 comp. com fressuras a 900	6$300
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
7 comp. com suinos e carneiros a 1$050 a	7$350
15 comp. com suinos e carneiro a 1$500	22$500
2 barracas grandes a 1$800	3$600
57 comp. com fazendas a 2$000	114$000
43 talhos de carne verde a 3$000	126$000
	525$850
Rendimento de 1	3:996$250
Somma	4.522$100

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 800 a cuia.

Milho de 1$ a 600 a cuia.

Feijão de 3$000 a 2$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Hamburgo e Lisbôa—20 dias vapor allemão «Babitonga,» de 1494 toneladaas, commandante C. Toosbey, equipagem 33, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Cardiff—32 dias, barca norueguena «Possidon,» de 541 toneladas, commandante C. G. Pethersen, equipagem 12, carga carvão; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho brazileiro "Conde," commandante H. Stenhen; carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Buenos-Ayres—20 dias, vapor inglez "Mary Park," de 2230 toneladas, commandante W. H. Copp, equipagem 27, carga varios generos; á ordem.

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez "Brezil," de 2772 toneladas, commandante J. B. Letroad, equipagem 153, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Brazil," commandante J. B. Letroad; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor allemão "Asti" commandante Safretz; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Babitonga, commandante C. Trastuy; carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Porto-Alegre e escala—31 dias, vapor brazileiro "Aguamaré," de 779 toneladas, commandante Paulo Munis Guerra, equipagem 29, carga varios generos; a Pereira Caneiro & C.

Aracaju e escala—4 dias, vapor brazileiro "S. Francisco," de 382 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Nile, do sul, a 10.
Danube, da Europa, a 13,
Espirito-Santo do norte, a 14.
Hevilius, do sul a 15.
Itaparica, do sul, a 15.
Alagoas, do sul, a 16.
Chile, do sul, a 17.
Paraguassú, da Europa, a 18.
Manáos do norte a 18.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa, a 23.
Elbe, do sul, a 24.
Clyde, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10 as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 10, as 12 h.
Bordeaux e esc. Medoc, a 11 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Danube, a 13, as 12 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 15, as 4 h.
New York Hevilius, a 15, as 2 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17 as 4 h.
Bordeaux e esc. Chile, a 17, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 18, as 4 h.
Rio e esc. Manaos, á 18, as 4 h.
Santos e esc. Cittá de Guoa, 20 as 4 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Haasled.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Crusador nacional Tupy, munições.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, vasio.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

ILEGÍVEL

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beri beri.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por venotica, erupções de pelle, canceros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, boubas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphea e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

EDITAES

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flóres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto e a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 39 de Março de 1898.

O director.
M. Brunet,

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção deste Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1888.

O director.
M. Bruuet.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 594, de 29 do Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Março de 1898.

EDITAL N. 8

Em rectificação ao edital n. 6 de 17 do expirante, faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data d'aquelle edital para assumir o exercicio de sua nova cadeira e não da data da remoção como engano foi publicado no mesmo.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuoc, em 6 de Abril de 1898.

EDITAL N. 10

Sentença absolutoria

Faço saber ao professor do Estado, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros da cadeira de Serrinha do Municipio de Salgueiro que no processo disciplinar que contra si fora instaurado para verificar-se a qual responsabilidade que lhe cabia pela falta de frequencia legal em sua escola, foi proferida setença final que, reconhecendo a sua inculpabilidade absolveu, devendo, portanto dito professor dar-se por intimado e aguardar a sua transferencia para a localide que ao Governador do Estado parecer como entender

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Abril de 1898.

EDITAL N. 9

PRAZO DE 60 DIAS

(Permuta de cadeiras)

Faço saber aos professores Manoel Delphino de Madeiros Favella da cadeira da Villa de Bôa Vista e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo da cadeira da Villa de Leopoldina, que o Dr. Governador do Estado deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio por acto de 4 do corrente que permutassem os respectivas cadeiras, o Dr. Inspector Geral resolveu assignar-lhes o praso de 60 dias que correrá da data do presente para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio de de suas novas cadeiras.

O Secretario.
Pergeutino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes ficam marcados 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, prodedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordeme

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A. 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia, idem, consignada a ordem.

Estiva n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 do Agosto, idem, consignada a ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 volume pesobruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem consignada a Antonio Augusto Falcão.

Oliato Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignado a ordem.

Rodrigues Lima & C, n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero, 1 pacote peso bruto 3 kilos de New-York no vapor inglez Carib Prince em 31, idem.

J. N. Fonseca, sem numero, 1 dito, peso bruto, idem procedencia idem.

S. Kauffmann n. 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca PEDP ao lado, n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville do Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C, n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New-York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C, n 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

LAC n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Brito & C, n. 34, 1 pacote, peso bruto 6 kilos. de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

EF, n. 7202, 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Bergrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

JRF&C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7297, 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Lavoura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

FE, n. 9 caixa, peso bruto 34 kilos, de Liverpool no vapor inglez Editor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A. B. Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

NI&C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a Nunes Fonseca & C.

DSA&C, n. 14, 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva, ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C. sem numero, 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C. n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

FN&C, n. 97, 1 caixa, peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C, sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311, 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos, viada de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vindo de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa peso bruto 15 kilos vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C, n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Tuames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liveroool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadr do S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio: sem numero 1 pacote peso pruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem, consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vindo de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fouseca & C.

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem, consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V & C. n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vindo do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

J G & C n. 49, 1 dito, peso bruto 1 kilo, procedencia idem; consignada á José Gomes & C.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra-marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L C, n. 69520, 1 caixa pesc bruto 30 kilos, vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrado em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New-York no vapor inglez Carib Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra-marca C J, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem; consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vindo de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos de Bremen no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6305, 1 caixa peso bruto 12 kilos do Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem.

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra-marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverppool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n 9, 1 pacote peso bruto, 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

CDCP, contra marca triangulo B.PE n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos do Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca PA, n. 18, 1 caixa pelo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor inglez Taygéra em 8 idem, consignada á ordem.

Borstelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica, peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem.

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Berenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C. contra marca P E n. 2450 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos do Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C, sem numero 1 pacote peso bruto, de New-York, no vapor inglez Hevelins em 20 idem.

T R F & C, n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consigada á ordem.

M A contra marca G. n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverppool no vapor inglez Wandenburg, em 30, idem.

Jonhstou Pater & C. n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos, do Liverpool, no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho, idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 61 caixas de Southamptom no vapor inglez Clyd, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C. W Sinden n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C., sem numero, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em 1 de Dezembro, idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos, idem idem.

N F & C n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero, 1 dito, peso bruto de New-York no vapor inglez G. Prince, em 22, idem.

G. Manues, n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo, no vapor allemão Mendoza, em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.

P C & C. n. 39/67, 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 336 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entradas em varias datas todas contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Diretoria se faz publico que no dia 25 de Abril corrante, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada. orçada em... 37:533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em....... 8:969$334.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasure, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por passôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado paro assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar que em virtude do art. 2.º da lei n. 234 de 18 de Junho do anno passado, vae ter lugar o alistamento dos estrangeiros residentes neste municipio para o fim de votarem nas eleições para membros do Concelho Municipal.

Assim, pois, ficam convidados os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio desde pelo menos, 3 annos antes do alistamento e contribuirem com os impostos municipaes, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos com a prova de que é estrangeiro: 1.º se é maior de 24 annos; 2.º se sabe lêr e escrever; 3.º se está no goso de seus direitos; 4.º se reside no municipio, como acima se declara; 5.º se tem contribuido com taxas municipaes.

No requerimento deve ser mencionado além do nome, idade, nacionalidade, e residencia, a profissão, bem como o estado e filiação.

Os requerimentos devem ser apresentados até o dia 15 do corrente.

E para constar mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi ao 1.º de Abril de 1898.

Dr *Augusto Coelho Leite,*
Presidente.

EDITAL

Na forma do Regulamento da Cabotagem são todos os proprietarios de embarcações a vapor e a véla, intimados á fazer n'esta repartição o respectivo registro, no prazo de trinta dias, sob pena de se lhes negar licença para navegarem, e os que já o fizeram rectifical-o por falta de documentos.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello.—Capitão de Fragata Inspector.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$341;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracte.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Repacos da ponte do engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em... 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una, na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assegurar o contracto a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectiva obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e portidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez Arithmetica, folha corrida certidão de idade attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Menezes.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898 O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

Capitania do Porto

Tendo-se esgotado o prazo para os proprietarios das embarcações encalhadas nos arredores da corôa dos passarinhos retiral-as, e bem assim os cascos velhos alli abandonados.

Recebe esta Capitania na fórma de seu Regulamento, propostas em carta fechada no dia 15 de Abril proximo, para a adjudicação dos desmanchos das ditas embarcações e cascos, sendo as despezas feitas com o producto dos mesmos e cobertas pelos e os proprietarios.

Recife, 24 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão do porto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto ao artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n 9420 de 28 de Abril de 1895, que concorreu aos officiaes de 1 Tabellião, Escrivão dos Orphãos e annexos do Municipio de Leopoldina, dentro do praso legal o cidadão Martinho Martiniano da Costa Agra

P Questor,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Capitania do Porto

E' expressamente prohibido fazer aterros ou obras no littoral do porto ou rios navegaveis sem que tenha obtido licença, e seja declarado que não prejudicam o bom estado do porto ou rios e os logradouros publicos sob pena de demolição das obras e multa, além da indemnisação do damno que tiver causado.

Nessa conformidade do art. 13 do regulamento da Capitania são intimados os proprietarios das pontes e estacadas de madeira no litoral a exhibirem seus documentos legaes, devendo os que não possuem temolir no prazo de 30 dias as obras feitas irregularmente.

Recife, 24 de Março de 1898

Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão do Porto.

EDITAL

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

De ordem do Sr, presidente do conselho deliberativo, convido todos os Srs. associados á se reunirem na nossa séde social á rua 15 de Novembro n. 23, 1.º andar, no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de lhes ser presente o relatorio de contas da directoria, bem como o parecer da commissão fiscal, e empossar os novos eleitos.

Caso neste dia não se reuna numero legal de Srs. associados, constituir-se-ha a assembléa no dia seguinte, a mesma hora e no mesmo local.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 5 de Abril de 1898.

Joaquim Martins de Castro,
1.º secretario do conselho.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Na conformidade do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal, assim tambem para proceder-se a eleição dos membros desta ultima e da Directoria.

Recife, 30 de Março de 1898.

José João de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11.º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas quarenta e cinco acções desta Companhia, ns. 186 á 190, 191 á 195, 396 á 400, 401 á 405, 856 á 860, 861 á 865, 876 á 880, 881 á 885, 956 á 960.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 7 de Abril proximo futuro, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 30 de Março de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	623.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

Sociedade Phenix Dramatica Beneficente

6.ª soirée dramatica

EM 10 DE ABRIL

Sob a direcção de

CARDOZO REIS

E dedicado ao illustre consocio

MANOEL ABRÃO

Depois de linda *ouverture* da orchestra regida pelo professor Santino Pinto, subirá á scena o bonito drama do dramaturgo pernambucano SILVEIRA CARVALHO intitulado

AS VICTIMAS DO CONDE DE S. PAULO

Dividido em 1 prologo e 3 actos.

Terminará com a chistosa comedia em 1 acto

O AMOR CULINARIO

Bonds para todas as linhas.

O resto dos ingressos em mãos do thesoureiro.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Gabetto & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Dresser—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 41 1.º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod. Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 63,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim B. Carneiro de Albuquerque	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Litographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, Pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Domingo, 10, para assumptos urgentes.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 7 de Abril de 1898.

O 1.º Secretario,

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,

GERENTE.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 24 o 23.º dividendo relativo ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul no dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 14 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Ebro

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Elbe

Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 11 de Abril o paquete

Médoc

Commandante Martin

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas, Lisbôa e Leixões

E' esperado do sul no dia 17 de Abril o paquete

Chili

Commandante Lartigne

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL

Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, para onde recebe carga, etc.

A tratar com os

AGENTES

Blackburn & C.

13—Rua do Commercio—13

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 13

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

13—Rua do Commercio—13

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 11 do corrente, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 3 importantes vaccas crioulas todas com crias, prenhes e muito gordas, e 1 cavallo russo tambem gordo e que serve para corridas.

Terça-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na porta do armazem n. 39 á rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, venderá em leilão os animaes acima mencionados, ao correr do martello.

Agente Oliveira
2.º Leilão

EM OLINDA

Da grande e importante casa terrea sita á rua do Commercio n. 36 em Olinda, com commodos para familias, bom quintal murado e plantado, com agua encanada, banheiro, um armazem na parte de detraz, tendo collocada na dita casa uma importante armação toda de amarello, envernisada e envidraçada, balança, fiteiro, pipas arqueadas, canteiros, candeiro, etc.

Quarta-feira, 13 do corrente

A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima mencionada com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá, em 2.º leilão a casa acima descripta com a armação e mais utencilios pertencentes ao espolio do capitão Vital Marques da Silva, servindo de base a offerta do 1.º leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Terça-feira 12, leilão de uma caixa com brins de linho pardo com avaria.

Quinta-feira 14, leilão de moveis, louças, vidros, crystaes e 1 piano forte.

Agente Oliveira

Leilão

Da armação envidraçada com balcão, balança, pesos, medidas, canteiros, diversas bebidas, etc., existentes no estabelecimento de molhados sito á rua da Conceição n. 8, garantindo-se a chave da casa a quem comprar a armação, a qual tem commodos para familia e acha-se livre e desembaraçada de todos os impostos.

Segunda-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Conceição n. 8

O agente Oliveira, autorisado pelos Srs. Monteiro & C., venderá em leilão a armação, utencilios e bebidas acima mencionados, ao correr do martello.

Leilão

De 33 peças de brim pardo de linho com avaria, em lotes a vontade dos compradores.

Terça-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

EM CONTINUAÇÃO

crinoline e cambraia preta, colchas, cortinados de portas e de cama, e outras fazendas.

Uma mobilia de junco, 1 balcão e outros artigos.

Leilão

De moveis, louças, vidros, crystaes, 1 piano forte e outros moveis.

Quinta-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

Os «Diarios» do amanhã darão o pormenores e o logar.

Agente Pestana

Leilão

De cavallos de corridas para carro, carroça e sella

Quarta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá os cavallos seguintes:

O animal castanho denominado Arapongá, 1 poldo alazão de terceira muda, 1 dito castanho denominado Luctador, andador de baixo, 1 cavallo fino para sella, andador de baixo a esquipar.

Estes animaes serão vendidos a quem mais der e garantindo-se ao comprador sadios e perfeitos.

Agente Oliveira
Leilão

EM OLINDA

De uma parte do sobrado n. 42 á rua de Mathias Ferreira, em Olinda, pertencente aos bens do conego João José Pereira e tambem em partilha ao Dr. Bellarmino Pereira de Oliveira, e a requerimento de Augusto Pereira Ramos, inventariante.

O leilão será effectuado no sobrado acima, ás 2 horas da tarde.

Quarta-feira, 13 do corrente

Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda, levará a leilão a parte do sobrado acima.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Da casa de pedra e cal, sitio, este bem plantado na estrada do Monteiro n. 43, freguezia do Poço da Panella estação do Caldeireiro; além de ser bem plantado tem cerca de 80 pés de cafeeiros e novos, murado e com sahida para o rio.

Terça-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos consenhores do referido predio e sitio acima levará a leilão a casa e sitio já descripto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 4 quartos fóra e portão com sahida para o rio, em soloproprio, tendo de frente cerca de 120 palmos e 800 de fundo, servindo de base o preço do 1.º leilão que foi de 4:000$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira e de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga se uma casa na Capunga á rua das Creoulas n. 32, a tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

Manoel Carneiro Leão Sobrinho scientifica ao publico que de ha muito mudou o seu nome, e, como seja necessaria a publicação para não haver duvida em papeis publicos que tenha de assignar, declara que de ora em diante será o seu nome.

Manoel Eduardo Carneiro Leão.

VENDE-SE um pequeno sitio, com 3 casinhas, viveiros e bastantes arvores fructiferas; uma pequena casa de pedra e cal e bem assim um grande armazem de pedra e cal e solida construcção proprio para fabrica de qualquer industria em Santo Amaro das Salinas, a tratar com o Capitão João de Aquino, á rua de Luiz do Rego n. 14.

VENDE-SE um bom predio á rua do Marquez do Herval e 2 terças partes de 1 sobrado á rua de Lomas Valentinas, á tratar á rua de Luiz do Rego n. 14.

TREPA MOLEQUES—Compram-se pentes de tartaruga antigos, paga-se bem, á rua do Barão da Victoria ATELIER DUCASBLE.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, de um copeiro, e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa na rua nova n. 44.

— Vende-se uma carroça com molas e um burro gordo e manço; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ernestina Palmyra Lopes de Barros

1.º Anniversario

Dr. Barros Sobrinho, seus filhos, suas filhas, sua nora e sua neta convidam os seus parentes e as pessoas de suas amizades para assistirem ás missas, que, por alma da sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó Ernestina Palmyra Lopes de Barros mandam celebrar na Matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã de 2.ª feira, 11 do corrente, e desde já antecipam a sua gratidão a todos que praticarem esse acto de religião e caridade.

Jayme Romaguera

Amelia Jacobina Romaguera, seus filhos e nora, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado Jayme Romaguera á sua ultima morada, e de novo as convidam á assistir ás missas que por seu eterno descanço mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 11 de Abril. Desde já se confessam gratos.

Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti fallecido no dia 6 do corrente na Capital Federal, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem a missa do septimo dia que celebrar-se-ha terça-feira proxima 12 do corrente as 8 horas da manhã na Matriz da Boa-Vista.

Antecipadamente agradecem.

Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti

SETIMO DIA

Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti e sua mulher convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu nunca esquecido irmão e cunhado Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, mandam celebrar na matriz da villa de Quipapá, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 12 do corrente, setimo dia do seu passamento, e desde já antecipam a sua gratidão por esse acto de religião.

ARADOS
Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca
Ditos com cambão de aço n. 4 e 5 a Vira Veca.
Ditos Cuban S n. 1

Copeiro

Precisa-se na casa de banhos, de um moço com bastante pratica deste serviço e de conducta afiançada.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Apolice perdida

Tendo se perdido a apolice da divida publica do Estado, sob numero 1743, do valor de cem mil réis, emittida em 14 de Janeiro de 1888 e pertencente a D. Beatriz de Oliveira, pede-se á pessôa que a tiver achado o favor de entregal-a no escriptorio desta folha ou á rua da Saudade n. 28 A.

Recife, 31 de Março de 1898.

Metal velho

COMPRA-SE qualquer quantidade, na rua Visconde de Itaparica, hotel Norte-Americano.

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Bom Negocio

Vende-se a grande mercearia da rua do General Abreu e Lima n. 8 por estar seu dono impossibilitado, a tratar na rua da Palma n. 71.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar, á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na 1 ja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Importante chacara

Aluga-se no Espinheiro, para familia de tratamento; a tratar com João Antero, empregado no Thesouro.

Mercearia

Vende-se a da rua Coronel Suassuna n. 218, antiga rua Augusta, esquina da rua de S. João, propria para qualquer principiante por ser de pouco capital.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados dando fiador de sua conducta a tractar na rua Marquez do Herval n. 165.

Taverna

Vende-se muito barato uma na freguezia de Afogados, serve para principiante, por ser de pouco capital; a casa tem commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 32, Afogados.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differenças e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Marca barato de 12$ por 8$ a peça.
DITOS (Marca de França) de 10$ por 11$ a peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ a peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$500 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 a 600 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ a 23$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM [illegible] diversas cores de 500 a 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completos de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
FITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES faria cores de 1$ a 600 rs.
MUSSELINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ a 12$ a 5$500 e 8$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS [illegible] lavadas de 3$500 a 1$800 o covado.
DITAS [illegible] crepon de 3$ a 1$ 60 o covado.
CHALES [illegible] de seda, de 6$ a 3$.
Alem [illegible] que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado [illegible] conservação que liquida por preços reduzidissimos e tambem um variado sortimento de fazendas que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT [illegible] americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para [illegible] 3$ o covado.
DITAS [illegible] azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINE [illegible] de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES [illegible] solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$500.
DITAS [illegible] a 2$ a 3$ uma.
CAMISAS [illegible] para homem de 2$500 e 3$ a 1$200.
MOSQUITEIROS [illegible] de todos os tamanhos.
BRAMANTES de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS [illegible], magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ a 40$ a 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS [illegible] de 8$ a 5$.
DITAS [illegible] de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS [illegible] com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, atas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS [illegible] de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS [illegible] de 80$ a 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS [illegible]
ETAMINES pretas de [illegible]

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica da Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17. Recife.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
[PRA]ÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são prompt amente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente [us]ando o excellente preparado de Ma[n]oel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro Cisneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que tove enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bela Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro! paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
PARIS, 22, rue Drouot. E em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almiscarado — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, (Limited), 24 Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar e mesmo por toda a parte, [illegible] occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

OS PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente [illegible]. Preparam-se deitando o conteudo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando-se em contacto durante uma hora, ou melhor de um dia para o outro, e tomar a garrafa quando se desejar ter uma limonada purgativa.

Não se deve acceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos e o carimbo: 19, rue Jacob, Paris.

Fabricação e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY & Cie, 19, rue Jacob, PARIS
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro seguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes; bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA
Admittido nos Hôspitaes
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 59, rue Decamps, Paris.
Deposito em Pernambuco: [illegible] & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidade, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quêr nacionaes, quêr estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatin de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$600 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichus de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 3$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de baêta de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de casimira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 a 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pyjames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 a 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO DE SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordadas, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Cavallos furtados

Furtaram de hontem para hoje, da estribaria do engenho Pará, em Timbú-Assú, dous cavallos sendo um alazão amarello, grande, novo e andador, só tendo um signal branco entre as ventas, não está gordo nem muito magro. O outro é rodado, novo, de tamanho regular, com as clinas cortadas a facão. Pede-se ás autoridades a apprehensão dos mesmos e gratifica-se com generosidade á quem delles dér noticias.

Engenho Pará, 2 de Abril de 1898.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franza, 22, rua do Bom Jesus.

Predio

Vende-se a casa da rua de Motocolombó n. 18, com grandes commodos para familia; a tratar na mesma casa, nos Afogados.

Ao commercio

Pelo presente avisam os abaixo assignados que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel n. 31 A, retirando-se o ex-socio Francisco Antonio A. Teixeira, pago e satisfeito de seus capital e lucros, continuando o ex-socio José Joaquim Salgado na mesma razão de J. Salgado & C.

Recife, 31 de Março de 1898.
Francisco Antonio Alves Teixeira.
José Joaquim Salgado.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios desto bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théatre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

ILEGÍVEL

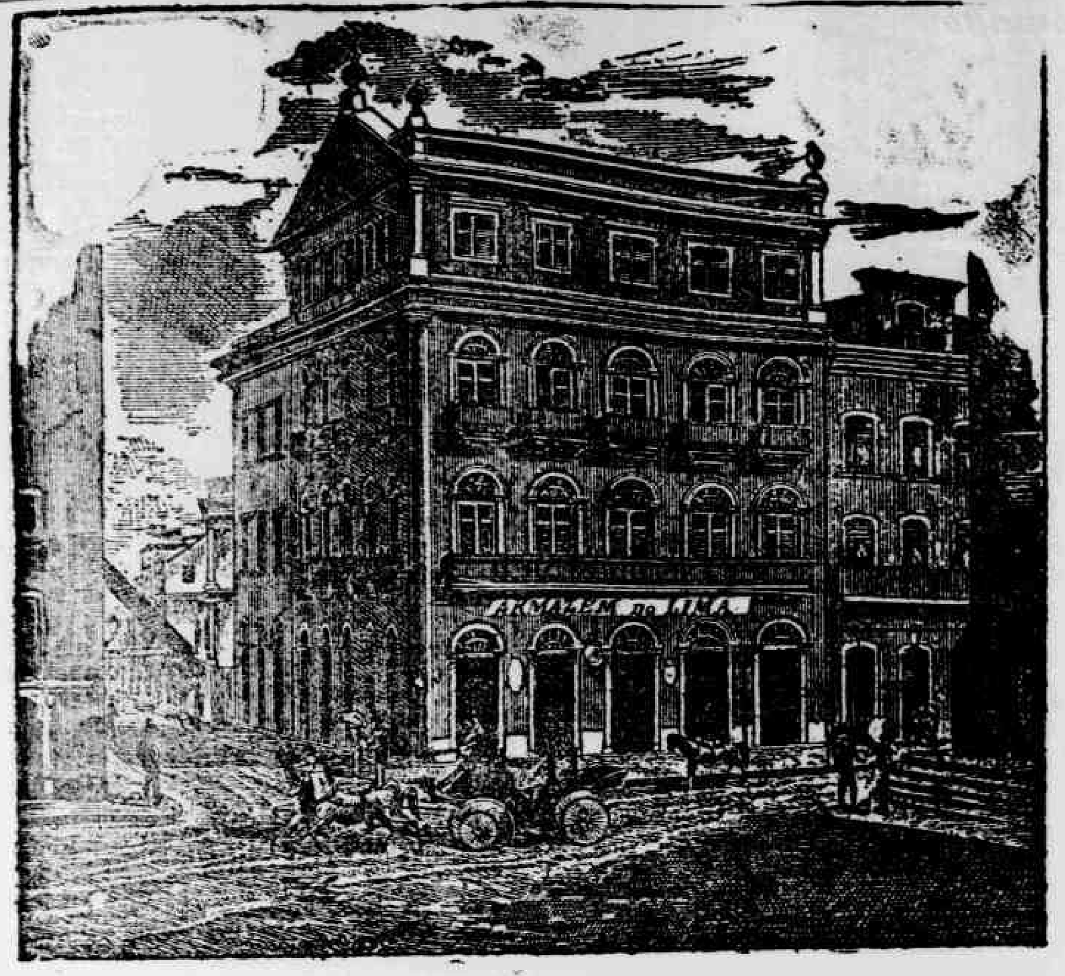

NOVIDADE DESCONHECIDA

«TENTADORA SENSAÇÃO DE PARIS»

OEUFS DE PAQUES

Linda variedade, magnifico sortido de **Oeufs de Pàques** á nids, poules, canards, cygnes, poissons, coquilles St. Jacques, moulenards, crevettes, huitres, oeufs, agneaux etc., etc., destinados ao faustoso

DOMINGO DE PASCHOA

Sendo a primeira vez que se apresenta n'esta capital tão attrahente Novidade, sollicitamos uma vesita do respeitavel e illustrado publico, a titulo de curiosidade.

PREÇOS CONVIDATIVOS

NOVA ESPECIALIDADE DO

ARMAZEM DO LIMA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pôde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Grande liquidação NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelina todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens;
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com leaña e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc

Campas clectricas, etc.

FOLHETIM (84)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

—

Os credores do cadafalso

VI

(Continuação)

Por ordem de Vicente aquella joia não tinha sido incluida no inventario, e portanto não fôra depositada em mão do notario com os outros valores.

Na mesma noite, o alsaciano Strann era guarda do predio.

Ao sahirem, Panafieu e Vicente chamaram Ladiche e o Cachopo para começarem as suas pesquizas.

VII

Deixámos André Berry no caminho de Vincennes; soubemos depois, pelo relatorio de Ladiche, que passara a noite errante e pela manhã almoçara no restaurante La Tournelle; ahi trocara a nota de mil francos que soubera guardar em um dedo de luva.

André estava tranquillo, porque sabia não poder ser perseguido.

Os irmãos Lebrun não o apontariam á justiça.

Procurando rehabilitar uma memoria, elles perderiam a sua irmã adorada e o seu sobrinho, a quem dedicavam grande affeição.

Por preço algum o entregariam á justiça, o miseravel bem o sentia.

Os outros que sabiam do caso deviam ter sido pagos para se calar.

Assim o exigia a honra da familia, e o miseravel conhecia a natureza generosa dos dous irmãos.

Estava, pois, tranquillo, certo de nada ter a receiar da policia.

Mas tranquillos não se achavam os outros.

O inimigo estava alli...

André poz-se a andar, procurando os lugares frequentados, afim de que, se fosse encontrado pelos que o procuravam, estes não pudessem segural-o por violencia.

Entretanto, uma cousa lhe fazia bater dolorosamente a cabeça, era a lembrança de sua mulher e de seu filho. André amava a sua mulher! André amava o seu filho!

O que o assustava era a possibilidade da revelação que elles houvessem feito a Margarida.

Representava em mente a horrivel scena; comprehendia a immensa dôr que haveria sentido a pobre moça ao saber que era mulher de um assassino, daquelle que fizera ignominiosamente morrer seu pai, que seu Cornille era filho de um facinora!

Naquelle amontoado de vicios, de vergonha, de infamia, um sentimento vivia puro, uma dupla affeição ainda encontrava lugar: a amizade pela esposa e pelo filho.

Como teriam feito para explicar a sua ausencia? Tinha pressa de o saber. Os dous irmãos Lebrun provavelmente tinham ido morar com sua irmã, e André queria ir verifical-o, apezar de tudo, tomando todas as precauções para não se deixar sorprender.

Entrou em um carro e fez-se conduzir ao boulevard Malhesherbes.

O vehiculo parou quasi em frente ao parque Monceaux.

André desceu, pagou ao cocheiro, depois andou um pedaço a pé, e entrou em um grande predio, de que só o primeiro andar estava concluido, os trabalhos tinham sido suspensos ou abandonados e a casa não tinha porteiro.

Entrou pela cocheira ao lado, saltou pela janella do que devia ser o cubiculo do porteiro, abrio a porta e achou-se no sopé da escada, que subio, chegando a um compartimento não concluido, aberto a todos os ventos; entrou e tirou de um armario uma pequena chave escondida em um recanto escuro.

Voltou com esta chave para abrir outra porta e entrou num quarto mobiliado, tornando a fechar a porta e, cahindo em uma poltrona, exclamou:

— Eis-me finalmente em casa!

Mas levantou-se logo, accrescentando:

— Tomemos as nossas precauções!

E abrindo uma gaveta, tirou um revólver, examinando as capsulas.

— Farei saltar os miolos daquelle que me incommodar, quem quer que seja!

Collocou o revólver sobre a mesa, e despindo-se, procedeu a uma toilette minuciosa, tirando do armario roupa fresca.

Menos de uma hora depois, tendo mettido no bolso o revólver, vestido como um perfeito janota, eeluvado, perfumado, André fazia signal a um cocheiro para parar o seu carro, um lustroso coupé.

Para elle entrou, reclinou-se indolentemente sobre os coxins, e ascendendo um charuto, ordenou:

— Para o Bosque de Bol!

O Cocheiro fustigou os cavallos.

Vinte minutos depois, o carro passava em frente da casa da rua Chalgrin.

Occulto atraz do *store*, André olhava, sorprezo por ver aos quatro angulos do predio os editaes.

Pedio ao cocheiro para ir ver o que diziam os editaes.

O cocheiro voltou dizendo:

— Annuncia a venda da mobilia, por causa de fallecimento.

— De fallecimento! repetio André, esntindo na testa um suor frio.

O carro tinha parado em um dos lados da avenida da Imperatriz; o cocheiro ia tornar a subir á boléa. André lhe disse:

— Peça-lhe que volte e pergunte o nome da pessoa que falleceu.

O miseravel tremia, emquanto o cocheiro cumpria as suas ordens.

Seria elle então punido desta vez nas unicas affeições que lhe restavam no coração?

Teria morrido a sua mulher?

O seu filho?... Margarida ter-se-hia suicidado depois da terrivel revelação?

Ancioso, esperava o homem.

Ao voltar este, perguntou-lhe:

— Então?

— Foi o dono da casa que morreu em duello, ha uns oito dias.

— Que me diz?! exclamou André estupefacto.

— Digo o que me acabam de dizer.

— Não o informaram sobre o nome da pessoa morta?

— Sim, senhor. Era um bolsista por nome André Berry.

— André Berry?! ah! Sei! disse André, atirando-se para o fundo do carro. Ande!

— Para o lago?

— Não, para o lado do castello de Madrid.

O cocheiro tornou a subir para o seu posto e fustigou os cavallos.

Calcule-se a estupefacção do miseravel.

Que significava aquella historia, e de que modo, e como, a ausencia do individuo, podiam ter declarado o seu fallecimento? A situação parecia singular a André e mesmo perigosa.

Elle receiava sobretudo o desconhecido e não ousava se atirar nelle.

Resolveu informar-se, antes de reapparecer.

Reflectia, com o queixo entre as mãos. Quando vio o cocheiro tornar a passar na rua Chalgrin, sahio de repente das suas reflexões.

— Cocheiro, conduza-me á avenida de la Grande Armée.

Alguns minutos depois, André subia, a pé, a costa da barreira de Neully.

Avistando na calçada um rapaz de tez descorada, olhar malicioso, roupas rafadas, um desses individuos, aos quaes não se póde attribuir um officio; é um pariziense, André se dirigio para elle e disse:

— O senhor quer ganhar um luiz em [illegible] minutos?

O rapaz, influido, impertigando-se, respondeu promptamente:

— Ou mesmo dous! Que é preciso fazer?

— Pouca cousa!

— Pouca cousa!... Certamente que ha de ser pouca cousa... Mas sempre desejo saber do que se trata, antes de responder *sim*.

André olhou em redor, e, vendo um pequeno botequim de quarta ordem, apontou-o ao vagabundo e disse-lhe:

— E' servido de tomar alguma cousa alli?

— Ah! Isso nunca se recusa!

André entrou, acompanhado pelo individuo. Pedio um calice de chartreuse, o pariziense ordenou:

— Um mazagrin, em copo grande!...

Depois, apoiando os cotovellos á mesa, disse:

— Sou todo ouvidos, meu patricio.

— O que lhe vou pedir é muito pouca cousa.

— Diz sempre isto. Falle, porque depois discutiremos o preço.

— O senhor ha de ir á rua Chalgrin...

— Conheço. Continúe.

Ha lá uma casa, na qual estão collados editaes annunciando a venda da mobilia, por fallecimento do locatario, um tal André Berry. Preciso saber como morreu esta pessoa.

— Bem. E depois?

— E' tudo.

— E' tudo! exclamou o garoto, espantado. Pois olhe, esperava outra cousa... O preço é razoavel... E se o chefe ficar satisfeito, teremos ainda uma pequena gorgeta, não?

— Conte commigo. Eis as perguntas sobre as quaes quero informações categoricas.

— Vamos lá, disse o pariziense, preparando um canto do jornal e molhando o lapis na lingua.

— Eis aqui. Onde, quando e de que morreu André Berry? Onde está elle inhumado?

(Continua).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL